



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 105

SABADO, 19 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 121ª SESSÃO, EM 18 DE JUNHO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Parecer

###### *Referente à seguinte matéria:*

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992 — Complementar “que estabelece proteção à relação de emprego contra despedida arbitrária, inclusive nos casos especiais em que é especialmente vedada, exceto por justa causa, determina as indenizações compensatórias e outros direitos, consoante o disposto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal.”

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992 — Complementar, continue sua tramitação.

##### 1.2.3 — Discursos do expediente

SENADOR ELCIO ALVARES — Quadro caótico da saúde no Brasil.

SENADOR EDUARDO SUPPLY, como Líder — Avaliação crítica do Programa de Ação Imediata apresentado pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Apelo aos Ministros Alexandre Costa e Fernando Henrique Cardoso no sentido de que sejam liberados os recursos orçamentários necessários à ultimização das obras do DNOCS no Ceará.

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 48, de 1993, que “dispõe sobre os Planos de Carreira dos Servidores do Cegraf e do Prodasen e dá outras providências”. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — O Brasil e seus parceiros comerciais no contexto de uma nova ordem econômica mundial. Maior atuação do Senado Federal nas decisões brasileiras junto ao Mercosul.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Transcrição nos Anais da Casa da resposta do Banco Central ao Requerimento nº 425/93, de autoria de S. Exª, de informações àquele órgão.

SENADOR MARCO MACIEL — Implantação do “Pólo Médico Científico de Alta Tecnologia”, para atender a região Nordeste, com sede em Recife — PE

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**SENADOR FLAVIANO MELO** — Elogios ao Presidente Itamar Franco pelo lançamento dos Programas "Habitar Brasil e Morar Municípios", que muito beneficiarão a economia do Acre.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Gravidade das irregularidades da atual administração da ELETROSUL — Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., sob a direção do Sr. Amílcar Gazaniga.

**SENADOR GUILHERME PALMEIRA** — A crise do setor sucro-alcooleiro nas regiões Norte e Nordeste.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Seminário na UNEB — Universidade do Estado da Bahia, com a participação das Universidades Federal e Estadual do Rio de Janeiro, sobre o tema "Centenário de Belo Monte",

a respeito da legendária figura de Antônio Conselheiro e a Guerra de Canudos.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 355, de 1993

Nº 39, 156, 185, de 1991; 120, 128, 157, 186, 192, 257, 259, 261 e 428, de 1992 (Apostilas).

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da 121ª Sessão, em 18 de junho de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues***EXPEDIENTE****PARECER**

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo \_ Chagas Rodrigues \_ Elcio Alvares \_ Eptácio Cafeteira \_ Francisco Rollemberg \_ Gilberto Miranda \_ Jutahy Magalhães \_ Lourival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 199, DE 1993**

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992 — Complementar que "estabelece proteção à relação de emprego contra despedida arbitrária, inclusive nos casos especiais em que é especialmente vedada, exceto por justa causa, determina as indenizações compensatórias e outros direitos, consoante o disposto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal".

Relator: Senador Beni Veras

De autoria do ilustre Senador Marcio Lacerda, o presente projeto tem por finalidade regulamentar o inciso I do art.

7ª da Constituição Federal, que assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito à relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa.

Ao justificar sua iniciativa, o nobre parlamentar afirma que “o espírito do dispositivo constitucional é o de valorizar a relação de emprego, *ipso facto*, os recursos humanos do País, tornando mais responsável um vínculo de suma importância para o desenvolvimento sócio-econômico da Nação e para a paz social”.

Sem dúvida alguma, pretende o Senador Marcio Lacerda fazer valer o princípio da Constituição Federal que é o de proteger, valorizar e defender a relação de emprego, ou seja, preservar um bem jurídico tutelado pela lei.

Entretanto, como muito bem observa Valentin Carrion, “a Constituição Federal de 1988 causa perplexidade usando expressões como despedimento arbitrário ou sem justa causa; se se entende que a norma não usa expressões inúteis, deve afastar-se a idéia de que se trata de sinônimos, tendo desejado deixar claro que tanto a justa causa como outras razões objetivas permitem o despedimento, ainda mais porque torna genérico o FGTS, para todos, independentemente de opções. A lei complementar prevista deverá fixar os requisitos da despedida arbitrária e suas conseqüências”. (Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, 1990, pág. 343).

Partindo desse pressuposto apontado pelo ilustre jurista supracitado, defrontamo-nos com a primeira grande lacuna do projeto sob análise. Em seu artigo 1º, fica estabelecido que os trabalhadores urbanos e rurais não poderão ser despedidos arbitrariamente de seus cargos, e logo em seguida, são fixados os parâmetros que constituem justa causa para a rescisão do contrato do trabalho, tal como encontramos hoje na CLT. Não há, porém, qualquer alusão aos requisitos que caracterizariam a despedida arbitrária.

É tradição do nosso sistema jurídico ser taxativo, isto é, a lei enumerar as hipóteses de justa causa, como o fez o projeto. Conseqüentemente, no sistema taxativo só será justa causa aquela contida em lei. E a despedida arbitrária? Do mesmo modo, a estrutura da despedida arbitrária importa na presença de alguns elementos que a corporificam e que são subjetivos e objetivos. Tais elementos, contudo, estão ausentes na proposição. Assim sendo, este lapso compromete significativamente o projeto, pois é fundamental em qualquer lei a clareza dos seus objetivos, a fim de evitar qualquer dúvida quanto a sua aplicação.

Segundo nosso entendimento, a falta de uma definição ou descrição mais exata do sentido da despedida arbitrária decorre da pouca discussão sobre o seu real significado. Tal afirmação pode até constituir um paradoxo, mas é a realidade.

Outro aspecto que nos chama atenção no projeto é o seu artigo 3º, onde se faculta ao empregador manter a dispensa considerada arbitrária, desde que conceda ao empregado indenização correspondente a seis meses de remuneração por ano de exercício efetivo ou fração igual a seis meses. Esse dispositivo choca-se frontalmente contra o artigo 1º do projeto, bem como não condiz com o enunciado no art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Tal deslize revela a complexidade da questão, ou seja, é extremamente difícil admitirmos a despedida do empregado apenas por justa causa, vez que há fatores de ordem econômica e mesmo situações peculiares na empresa, que nem sempre podem ser codificadas por lei, as quais forcem a esta proceder à demissões. Pode-se citar como exemplo a hipótese da não

adaptação do demitido à filosofia de trabalho da empresa e dos seus demais empregados.

É de se ressaltar, ainda, que a empresa nunca demite em vão. A demissão sempre acarreta um custo elevado. Essa medida, pois, somente é adotada quando não há outra alternativa.

Ninguém pode melhor avaliar quando se faz necessária a demissão do que o próprio dirigente da empresa, que tem a plena consciência dos imponderáveis custos financeiros e de recursos humanos que a demissão provoca. Pois, a empresa está abrindo mão, no mais das vezes, de um investimento já realizado, na seleção e treinamento do empregado.

Ao demitir, a empresa tem conhecimento que está perdendo: a mão-de-obra, o investimento na formação da mão-de-obra e, principalmente, mercado.

A legislação extremamente paternalista para o empregado e restritiva para o empregador viola o princípio maior, insculpido no artigo 170, *caput*, da Constituição Federal, da liberdade de iniciativa.

Faz-se, pois, necessário um aprofundamento maior sobre este problema para conseguirmos o seu melhor equacionamento.

Por outro lado, vale ressaltar, estamos às vésperas da revisão constitucional. Tal revisão inscrita na própria Carta Magna traduz a preocupação dos constituintes em aperfeiçoar tudo quanto foi promulgado em 5 de outubro de 1988.

Nesse sentido, em que pese o mérito da proposição, não devemos nos apressar em regulamentar um princípio constitucional, que, a nosso ver, requer maiores discussões que nos conduzam a uma lei justa e abrangente.

Assim sendo, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992 — Complementar.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1993. — **Almir Gabriel**, Presidente eventual — **Beni Veras**, Relator — **João Calmon** — **Saldanha Derzi** — **Eva Blay** — **Epitácio Cafeteira** — **Francisco Rollemberg** — **Dirceu Carneiro** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Jutahy Magalhães** — **Jonas Pinheiro** — **Eduardo Suplicy** — **Bello Parga** — **Pedro Teixeira** — **Lucídio Portella**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1992 — Complementar.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de 48 horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho ocupado esta tribuna para tocar num assunto que não é da área da minha especialidade. Disse que sou advogado, mas, de uns tempos para cá, em virtude da problemática de saúde do meu Estado, envolvendo principalmente a Santa Casa de Misericórdia de Vitória e a Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim, e, também, como todo brasileiro, vendo nos jornais e nas televisões reportagens angustiantes, mostrando hospitais, em todo o Território brasileiro, com doentes pelo chão, em macas, enfim, um triste

quadro da saúde, comecei a interessar-me mais intensamente pelo problema.

Na última vez em que falei de saúde, reclamando tratamento prioritário para o pagamento das Santas Casas e das entidades filantrópicas, o Jornal Nacional tornou pública uma ampla reportagem sobre o Hospital da Beneficência Portuguesa, dando conta dos mesmos problemas observados em Vitória, em Cachoeiro de Itapemirim e na Capital do Estado de São Paulo.

Quando pessoas me procuravam no Espírito Santo e eu as levava à Santa Casa, via o ritmo de trabalho, de dedicação, de filantropia, e isso me tocava profundamente. Os médicos lá trabalham de maneira diferente, dando tudo em prol dos mais carentes. A Santa Casa de Misericórdia, na verdade, recebe grande parte da população sem qualquer perspectiva financeira, porque os que podem pagar procuram os grandes hospitais, utilizam-se de técnicas dispendiosas, como o exame de repercussão magnética, que custa cerca de 20-milhões de cruzeiros. Portanto, qualquer pessoa de sentimento cristão não pode deixar de ser solidário com o trabalho das Santas Casas e das entidades filantrópicas.

O problema de saúde no Brasil ganhou gravidade excessivamente preocupante, porque também os hospitais particulares, em virtude do sistema Inamps, tornaram-se dependentes da União. Caso a União não os pague, atrase — num País que tem uma inflação da ordem de 30% ao mês, com juros bancários cobrados na ordem de 40% ao mês —, qualquer hospital, principalmente as entidades filantrópicas, pagará 70% para manter suas contas em dia.

Esse problema da saúde é uma questão permanente e não pode deixar de comparecer ao plenário do Senado, para ser debatido com amplitude.

Li, ontem, discurso pronunciado pelo Senador Francisco Rollemberg, também médico e advogado, e pessoa identificada com os reclamos sociais do povo brasileiro, que deveria ser lido por todos os Srs. Senadores que não tiveram oportunidade de estar presentes quando S. Ex<sup>a</sup>, com tanta clareza, tratou da saúde brasileira. O nobre Senador publicou, inclusive, o opúsculo intitulado "Saúde Já", onde, com a tranquilidade que lhe é característica, com a objetividade que coloca em seus pronunciamentos, mostrou por inteiro a situação caótica que a saúde brasileira vem atravessando, inclusive recriminando prática que se torna bastante usual: dar-se maior atenção, maior volume de investimentos, à medicina curativa, deixando de lado a medicina preventiva e as medidas preventivas que determinam, realmente, uma melhoria de qualidade de saúde do povo brasileiro.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Nobre Senador Elcio Alvares, dividiria a minha intervenção em duas partes. A primeira, o Governo, na realidade, dolarizou os seus recebimentos — recebe em UFIR — e não dolarizou os seus pagamentos, porque paga em cruzeiro. Então, o fato de se pagarem, agora, as contas de março está criando problemas muito sérios para os hospitais que estão conveniados com o Inamps. Acredito que nessa situação dá para separar o joio do trigo. Hospitais sérios, que prestam serviços eficientes, estão em vias de fechar, estão tentando se descredenciar. Já os hospitais que cometem irregularidades, que faturam o que não trabalham e que são até descredenciados pelo Inamps, fazem questão de continuar trabalhando, porque, na realidade, não estão perdendo nada.

Se receberem as faturas de janeiro somente em janeiro do outro ano, ainda ganham dinheiro, porque tudo foi faturado mal-intencionadamente, na base do superfaturamento, na tentativa de arrancar o dinheiro do Governo. Penso ser da maior importância que o Governo atente para esse lado da seriedade dos hospitais, pois, caso contrário, os bons não poderão trabalhar, e os maus prestadores de serviço encherão seus cofres de dinheiro. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema abordado, da maior importância para uma meditação séria do Governo.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Agradeço o aparte do Senador Epitacio Cafeteira.

No desenrolar desse meu discurso, darei conhecimento à Casa de algumas providências que foram adotadas pelo Presidente Itamar Franco, que considero da mais alta importância para solução da situação caótica em que se encontra a saúde.

Fazia referência ao discurso do Senador Francisco Rollemberg, de visão realista, sucinta e, até certo ponto, didática para aqueles que não têm conhecimento técnico do problema da saúde, como é meu caso. O Senador Francisco Rollemberg enfatizou, inclusive, que o problema do Sistema Unificado de Saúde tem de ser solucionado sem a preocupação que havia com o Inamps. Extinto o Inamps, acredito que, agora, começa uma das etapas mais difíceis, exatamente a adaptação do Sistema Unificado de Saúde à realidade que estamos vivendo.

Faço essa referência como homenagem, porque, no momento em que preparava algumas notas para esse discurso, encontrei, no pronunciamento do Senador Francisco Rollemberg, conceitos tão claros que me levaram à necessidade de falar, nesta sessão de sexta-feira, e mais uma vez tocar nesse assunto para depois, então, prestar o meu depoimento, que julgo importante, registrando o comportamento do Governo em relação a esses últimos acontecimentos, principalmente ao não pagamento dos convênios assinados com os hospitais particulares, com as santas casas e com entidades filantrópicas.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Concedo um aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg; a quem me referi há pouco, com respeito e admiração.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminentíssimo Senador Elcio Alvares, talvez eu devesse esperar um pouco mais para apartear-lo. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> vem reiterando a citação de um pronunciamento meu, feito nesta Casa, quero dizer que minha fala, que parecia ter-se exaurido em si mesmo com o singelo fato de ter sido feito da tribuna desta Casa, para mim, passou a ter um valor incomensurável, porque homens como V. Ex<sup>a</sup> tiveram o cuidado de lê-lo, analisá-lo, verificando que os meus propósitos merecem consideração e que a minha visão, que não é uma visão específica tão-somente minha, mas daqueles que pensam no sistema de saúde do Brasil com seriedade, não pode fugir daquilo que quis dizer no meu pronunciamento. Disse a V. Ex<sup>a</sup> que há uma canibalização da medicina curativa ante a medicina preventiva. O que ocorre no Brasil nesse instante? As ações de medicina preventiva estão sendo relegadas a um plano terciário, ou seja, estão colocadas muito distantes. Falar desse assunto faz-me recordar as fases evolutivas da vida: longevidade, sobrevivência humana, que foi dividida, com a finalidade meramente didática, em quatro partes: no início dos tempos até a Idade Média, havia uma mortalidade infantil muito grande, ao lado de uma alta natalidade e um

baixo índice de sobrevivência. A expectativa de vida do homem, daquela fase até a Idade Média, era de 20 anos, porque não se conhecia nada que dissesse respeito a cuidados de prevenção. Com o desenvolvimento científico e tecnológico, que veio muito lento, depois da Idade Média, começou-se a dominar as doenças infecciosas e a caírem as mortes por doenças carenciais. O simples fato de terem melhorado as condições dobrou a expectativa de vida: os homens, que até a Idade Média tinham uma expectativa de vida de 20 anos, passaram a ter uma expectativa de vida de 40 anos. Nos tempos modernos, então, com a industrialização e com o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa, o conhecimento das causas da alta mortalidade, o que percebemos é que, de uma maneira muito rápida, mas muito rápida mesmo, a expectativa de vida começou a atingir os 80 anos, e assim começamos a ter um quadro nosológico diferente: eram os pacientes, que começavam a morrer não mais em função de doenças de desnutrição, de doenças transmissíveis e, sim, de doenças degenerativas, de câncer e, agora, de AIDS. Mas nós, brasileiros, que estamos no que chamamos **border line**, somos países periféricos, para não dizer do Terceiro Mundo, e estamos vivendo os dois problemas, concomitantemente: estamos vivendo na Idade Média e estamos vivendo na Idade Moderna. As grandes cidades e aqueles que podem viver 80 anos, com tranquilidade; com os demais acontece o que vimos, ontem, na televisão: um mendigo passar doze horas num carro de polícia, peregrinando, de hospital em hospital, e ninguém querendo recebê-lo. Veja V. Ex<sup>a</sup> como as coisas são interessantes. Por que essas coisas ocorrem? Primeiro, pela diferença muito grande no estamento social; nós vivemos em um país onde há miséria absoluta e riqueza absoluta também, digamos assim. Sr. Senador Elcio Alves, nós temos que prestar muita atenção aos investimentos na saúde do Brasil. Se nós nos voltarmos tão-somente para a medicina curativa, isso vai-se tornar um saco sem fundo. O Tesouro Nacional não vai conseguir pagar a saúde do Brasil, não vai conseguir pagar a assistência médica nos hospitais credenciados, nem na Santa Casa de Misericórdia, da qual eu sou decano no meu Estado. Por quê? Porque a tecnologia encareceu muito a Medicina curativa, e vou dar dois exemplos: se se pretende fazer uma ressonância magnética, tem-se que pagar 20 milhões de cruzeiros. Anteontem, um colega meu me disse que está usando uma medicação, cujo fabrico não foi liberado no Brasil ainda. Então, ele toma uma injeção, por mês, que custa 200 dólares. A quanto equivalem 200 dólares, estando o dólar cotado a 53 mil cruzeiros? E esse cidadão toma uma ampola, que custa 200 dólares. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que aqueles que têm condições, de uma certa forma, vão chegando lá; e os que não têm vão ficando pelo caminho, como aquele mendigo de ontem. Ora, Sr. Senador Elcio Alves, acusam os hospitais de superfaturamento, mas a coisa não é exatamente assim. Existem hospitais corruptos, hospitais que não existem — ontem mesmo, vi nos jornais que um hotel foi credenciado para prestar assistência à Previdência Social — mas a maioria das casas de saúde e as Santas Casas de Misericórdia vivem à míngua e só sobrevivem em função do crédito que contam nos comércios locais. Com uma inflação de 30% ao mês, com juros a mais de 40%, e com um atraso de três, quatro meses no pagamento das contas, não há casa de saúde ou comércio algum que possa sobreviver, e são as casas de saúde, as Santas Casas de Misericórdia, o escoadouro natural para aqueles carentes, aqueles necessitados. Essas Santas Casas de Misericórdia e os hospitais, que têm-se portado com serie-

dade, que não superfaturam — e, diga-se de passagem, a Previdência tem um serviço de auditoria que revisa todas as contas —, normalmente recebem os pagamentos com atraso, com um percentual alto de glosa, a que o hospital ou a Santa Casa de Misericórdia têm que recorrer, e, no fim, é o prejuízo em cima do prejuízo. Não podemos acusar todos de terem esse tipo de comportamento. Mas, Sr. Senador Elcio Alves, s conversar um pouco sobre o Inamps. O Inamps foi extinto há pouco tempo e o SUS precisa ser instalado, mas ele tem que ser instalado com racionalidade. Não podemos transferir para prefeituras, que não estão devidamente aparelhadas, paramentadas, o ônus de atender ao chamamento e, digamos assim, à demanda dos problemas de saúde. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, nos mais de quatro mil municípios que temos, um número muito grande não dispõe sequer de médicos, não dispõe sequer de um enfermeiro diplomado, não dispõe sequer de um auxiliar de enfermagem e não dispõe sequer de um posto médico. Ora, Sr. Senador, para instalarmos isso, temos que começar — vamos dizer o óbvio — pelo princípio, dando àqueles municípios, que têm capacidade de absorção, as condições necessárias para criarem os seus conselhos de saúde, para se organizarem, para fazerem a hierarquização da saúde, para não permitirem que ocorra o que aconteceu ontem, repito, quando um pedinte ficou 12 horas em uma ambulância procurando hospitais, quando talvez uma mera consulta em um posto médico, situado na periferia, onde ele morava, teria resolvido de pronto o seu problema. Ora, na hora em que houver essa hierarquização, na hora em que o cidadão tiver o seu atendimento primário no local onde reside, no seu bairro, no seu povoado, na sua vila, no seu vilarejo, esse cidadão já preparou a Saúde para gastar menos no Brasil, porque ela resolverá **in loco** os pequenos problemas, acabando aquela plethora nos hospitais das capitais e das grandes cidades. Para os grandes hospitais, seguirão apenas aqueles que, tendo ultrapassado o processo de triagem, não conseguiram resolver os seus casos. Então, a demanda será racionalizada e todos terão assistência médica a contento. Mas tudo isso ficará no papel, nobre Senador, se o SUS pensar tão-somente nesse processo curativo. Há que se voltar a uma filosofia antiga, que funcionou no Brasil e funciona no mundo inteiro, porque não existe nada melhor, que era a filosofia que tinha o SESP — Serviço Especial de Saúde Pública. Esse serviço procurava acompanhar a gestante, a nutriz, atender e criar o recém-nascido com bons pediatras, criar e montar serviços de água, tratamento de água nos povoados e nas cidades que não tinham, fazer esgotamentos sanitários, criar fossas negras, quer dizer, investir em ações básicas que, de certa forma, só pelo fato de serem instaladas já faziam desaparecer um percentual muito alto de doenças transmissíveis. No momento em que as águas não escoam pelas ruas, que os dejetos são armazenados na sua fossa negra, que o cidadão recebe água clorada, ele está livre da transmissão das verminoses, da cólera, da tuberculose e de uma série de moléstias que custam muito caro a este País. Nobre Senador Elcio Alves, é preciso que haja uma revisão na filosofia de saúde do Brasil, não permitindo que haja essa canibalização, que se de um lado leva à falência as Santas Casas de Misericórdia, de outro lado enriquece muito os donos de outros hospitais. Certa ocasião, conversava com um colega médico, Dr. Gentil, já falecido, e ele me dizia: “Rollemberg, se eu fosse Presidente da República, chamaria para Ministro da Fazenda um proprietário de hospital, porque são pessoas que, vivendo numa pobreza eterna, conseguem amealhar uma grande fortuna”. Então, eles consegui-

riam, talvez, em conduzindo o Brasil no Ministério da Fazenda, com aspecto falencial, ter no seu Tesouro amealhado dinheiro suficiente para investir no deslanchar, no alavancar no desenvolvimento deste País. Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup>, não sendo médico, faz muito bem em vir a esta tribuna falar de saúde neste instante, porque saúde não é problema de médico, não! Já se disse que guerra não é problema de militar, guerra é problema de todos nós. E saúde, de certa forma, é uma guerra e é problema de todos nós. O problema de saúde não é um estudo técnico de medicina fechado, hermético para alguns indiciados, não! Saúde é conhecimento que todos nós temos obrigação de saber para nos defender, para podermos transmitir e para podermos, em pensando nela, elaborar um projeto consentâneo com as nossas realidades. O Brasil, País periférico, não pode, neste instante, quando começa a alcançar o limiar de sobrevida de 80 anos para os mais favorecidos e consegue manter, na outra ponta, índices de sobrevivência de 20 anos, abaixo da idade média, não pode se ater a uma medicina curativa, canibalesca, que consome todos os recursos na outra ponta de linha, deixando que aqueles que não tenham condições não caminhem nunca para ter sequer uma qualidade existencial razoável com uma boa saúde, disposição para o trabalho, com a mente limpa, com a capacidade de usufruir os momentos que nesta terra passamos. Felicito V. Ex<sup>a</sup> por isso e quero lhe dizer que estou profundamente gratificado em saber que um homem como V. Ex<sup>a</sup>, preocupado com os problemas brasileiros, teve o trabalho de ler um modesto pronunciamento feito por nós, da tribuna desta Casa.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Agradeço o aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg, porque manifestei, logo de início, a minha admiração e o respeito pelo pronunciamento que S. Ex<sup>a</sup> realizou aqui neste Plenário, colocando com muita objetividade e propriedade a situação caótica da saúde brasileira. Agora, o eminente representante de Sergipe enriquece o meu pronunciamento, dando, em poucas palavras, uma noção ampla deste problema brasileiro que realmente deve ser considerado no aspecto em que o Senador Francisco Rollemberg falou: não podemos dedicar grande parte das verbas de saúde para a medicina curativa, quando, na verdade, temos é de nos preocupar com as medidas preventivas, que pode minorar, e muito, o sofrimento do povo brasileiro. Foi bom S. Ex<sup>a</sup> ter dito a respeito daquele mendigo mostrado pela televisão, pois o que choca, o que desencanta são exatamente esses registros diários através das imagens. Isso, evidentemente, não é o Brasil que sonhamos, numa sociedade em que todos possam viver com tranqüilidade. E em nome disso, Sr. Presidente, que gostaria de fazer a leitura do art. 196 da Constituição Federal:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Todos aqui são o mendigo de ontem, somos todos brasileiros que têm direito à saúde. Agora, de que adianta estar no texto constitucional, se a imagem foi um impacto arrasador em cima de todos nós? É contra isso que temos que lutar, temos de falar, de dar a nossa contribuição patriótica.

Quando compareci a uma reunião preliminar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, acompanhando a Frente Parlamentar de Saúde, percebi, logo no primeiro instante,

que os depoimentos eram emocionados. Desde o mês de março os hospitais, as santas casas e entidades filantrópicas não recebiam as verbas por serviços prestados; e o raciocínio logo brotou: se numa inflação de 30%, com juros bancários de 40%, que alguns hospitais, santas casas e entidades filantrópicas lançam mão de recursos bancários, estão sendo cobrados a 40%, evidentemente ninguém, nenhum administrador, provedor ou diretor de hospital poderia suportar isso, porque à medida que o atraso vai avançando, vai desaparecendo o remédio da prateleira e aumentando os ônus trabalhistas. Uma Santa Casa de Misericórdia ou uma entidade filantrópica está sujeita a toda uma legislação trabalhista, como um hospital privado. Ao ver na reunião, com o Presidente Itamar Franco e com os Ministros da área, Jamil Haddad, Antônio Britto, Fernando Henrique Cardoso, a figura respeitável de Antônio Ermírio de Moraes contar o problema da Beneficência Portuguesa, senti-me comovido. Um empresário do porte de Antônio Ermírio de Moraes, responsável pelo conglomerado da Votorantim, dedica um dia de sua semana para dispensar ao Hospital da Beneficência Portuguesa o valor da sua inteligência e do seu patriotismo. Ele estava ali, ao lado de Deputados e Senadores, discutindo com o Presidente da República exatamente isso: como poderíamos adotar as primeiras providências para resolver esse problema, que estava se transformando em uma angústia, que comovia a todos, principalmente aqueles que têm acompanhado de perto a desdita das Santas Casas e das entidades filantrópicas.

Quero fazer neste momento um depoimento como contribuição à verdade. O Governo Itamar Franco, na área da Previdência, já teve um iniciativa que considero digna de aplauso porque nesses milhões e milhões de aposentados está o meu pai, que depende de sua mensalidade da Previdência. Foi regularizada a situação do pagamento dos aposentados. Não vamos ver aquele quadro, que as televisões também já estavam mostrando com insistência, de pessoas idosas à porta dos guichês, o dia inteiro, esperando o pagamento, que nunca saía certo. E, às vezes, eram pagamentos minguaudos.

Esse fato já está vencido, mas merece ser destacado. No momento em que me preparo para dar notícia a esta Casa, da reunião realizada com o Presidente Itamar Franco, com os seus Ministros da área social, com o Ministro Fernando Henrique Cardoso e todos os interessados no problema, quero sobrelevar isso, porque inegavelmente o Governo Itamar Franco lavrou um tento na área da previdência, onde o Ministro Antônio Britto tem procurado sanar as dificuldades apresentadas. Por exemplo: os clubes de futebol, no Brasil, representavam uma área em que ninguém tocava. Todavia o Ministro Antônio Britto até com uma certa ponta de ironia — percebi isso na televisão — falou que agora os aposentados irão se transformar em sócios dos grandes clubes brasileiros. S. Ex<sup>a</sup> determinou, já que os clubes não podem pagar de uma só vez a dívida previdenciária — seria um absurdo quebrar os clubes de futebol — determinou o recolhimento de um percentual em todas as rendas para abrandar as dívidas dos clubes brasileiros com a Previdência Social.

Então, Sr. Presidente, eminente Senadores, o problema é grave! Está aí o depoimento do Senador Francisco Rollemberg, naquele magnífico pronunciamento que S. Ex<sup>a</sup> fez aqui nesta Casa e, agora, quero trazer essa notícia que é importante. Na reunião de anteontem, o Presidente Itamar Franco, visivelmente sensibilizado com a situação da saúde, fez um apelo aos presentes, que levassem ao Governo uma proposta para que pudéssemos sair, não a curtíssimo prazo, mas num

prazo relativamente razoável dessa situação de impasse, principalmente, não permitindo que as Santas Casas e as entidades filantrópicas fechassem as suas portas, conforme o Deputado José Linhares teve oportunidade de advertir na condição de Presidente da Congregação de Misericórdia.

O Presidente Itamar Franco, anteontem, determinou ao Ministro Fernando Henrique Cardoso — e quero louvar também o comportamento desse nosso eminente Colega que desde o primeiro instante, na primeira reunião do Ministério, demonstrou interesse — que priorizasse o atendimento aos hospitais que estavam fechando e, conseqüentemente, com brasileiros morrendo na rua — como o mendigo de ontem, na televisão — para que pudéssemos, então, resolver os pagamentos atrasados, já de março — graças a Deus — inteiramente pago.

O Presidente Itamar Franco tomou, anteontem, uma atitude que considero digna de elogio: ele convocou os segmentos interessados na questão Saúde para uma reunião da forma mais democrática. Ficaram nessa reunião, das 4 horas da tarde até às 8 horas da noite, debatendo exatamente esse tema, e já foi tomada a primeira providência: constituiu-se uma Comissão com os Ministros da área social, com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, um representante da Câmara, um representante do Senado, o Advogado-Geral da União e o Empresário Antônio Ermírio de Moraes para, num prazo de 15 dias, entregarem ao Governo um cronograma de pagamentos, a fim de se evitar que a situação se torne mais aflitiva e profundamente nociva aos interesses da Saúde e propor medidas emergenciais e objetivas para solução do problema de assistência médica e hospitalar.

Este grupo imediatamente se reuniu na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados e, na próxima semana, com a presença de seus integrantes, vai preparar um documento básico que será entregue ao Presidente Itamar Franco, de acordo com a determinação de Sua Excelência no sentido de dar ênfase ao aspecto social enquanto permanecer no Palácio do Planalto.

Sr. Presidente e eminentes Senadores, há uma hora de criticar — e o Brasil está criticando muito —, mas há uma hora também de elogiar. Não poderia deixar de fazer esse registro para conhecimento da Casa, mostrando aspecto positivo servindo a nossa voz como alento àqueles que de maneira tão cristã, tão filantrópica se dedicam a ajudar os mais carentes.

Tenho a esperança — e acredito na sinceridade de propósitos do Presidente da República — de que nós não vamos ver mais, dentro de breves tempos, aqueles quadros tristes de doentes espalhados pelos corredores dos hospitais; de mendigos — inteiramente protegidos por um texto constitucional que, infelizmente, na prática, não funciona — sem assistência médica. Se a saúde é um direito de todos, o mendigo é um cidadão como outro qualquer; o mais carente é um cidadão como outro qualquer, então, a saúde tem que assistir essas pessoas.

O Senador Francisco Rollemberg mostrou preocupação em relação ao Sistema Unificado de Saúde. Acabaram com o Inamps. Realmente, há crítica muito forte sobre a intervenção do Inamps dentro da mecânica de saúde; mas não podemos de uma hora para outra, açodadamente, querer jogar sobre os ombros dos Municípios e dos Estados a grave responsabilidade de fazer cumprir o art. 196 da Constituição.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Elcio Alvares?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Pois não, ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador, quando eu chegava ao plenário, pude ouvir o aparte que o nobre Senador Francisco Rollemberg dava a V. Ex<sup>a</sup>. Isso me levou a lhe pedir, também, a oportunidade de inserir meu aparte no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que eu louvo, porque eu estou perplexo com o que está acontecendo. Não vou entrar na linha dos críticos pela crítica em si. Mas passei duas vezes pelo Ministério da Previdência e Assistência Social — uma, como Previdência e Trabalho; outra, como Previdência e Assistência Social — e o quadro não era assim, era muito mais benigno. Quando voltei ao Ministério da Previdência pela segunda vez, depois de dezessete anos, encontrei um sistema — portanto, não foi eu que o fiz, não foi eu que o inventei — repito, encontrei um sistema que tinha sido implementado pelo Ministro Hélio Beltrão: as ações integradas de saúde. Funcionavam, nessa integração, o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, os Governos dos Estados, e os Municípios. As filas, nobre Senador Elcio Alvares, começaram a ser reduzidas, a partir do momento em que se fazia uma distribuição, até por telefone, dos horários de consultas. É evidente que não se poderia acabar com elas de uma vez, porque muitas pessoas não iriam querer um horário de consulta às 11h, às 14h30min ou às 15h, uma vez que, de modo geral, as pessoas são ocupadas e querem os primeiros horários da manhã, o que leva, naturalmente, a uma aglutinação. Mas, no orçamento da Previdência e Assistência Social de 1984, se não estou traído pela memória, tínhamos 16 trilhões de cruzeiros. Desses 16 trilhões de cruzeiros, 6 trilhões e, dirigido pelo Ministro Arcoverde, tinha 300 bilhões de cruzeiros — vinte vezes menos! A título de se fazer o que é justo e correto, a título de se fazer uma integração da medicina curativa com a preventiva, num mesmo comando, o que acabou-se fazendo? Transferiu-se o Inamps para o Ministério da Saúde e V. Ex<sup>a</sup>, todo dia, deve estar acompanhando pela imprensa, assim como eu, a queixa que já existe entre o Ministro Antônio Britto Filho e o Ministro Jamil Haddad pela questão da inexistência ou, pelo menos, irregularidade na transferência de recursos.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Diga-se de passagem, transferência que é um impositivo constitucional. A parte da saúde é sagrada.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Exatamente! Demos um passo maior do que as nossas pernas nos permitiam no texto da Constituição de 1988, passamos para a seguridade de uma só vez, quer dizer, viramos a Suécia: pague-se ou não, somos assistidos. Esquecemos de colocar na Constituição, também, um artigo prevendo que a nossa renda *per capita* seria, no mínimo, igual à da Suécia. Então, infelizmente, por esse esquecimento, não estamos tendo o que deveríamos ter em matéria de assistência. Agora vem a eliminação do Inamps. Aí fico perplexo, nobre Senador, porque o menor, 20 vezes menor, foi capaz de assumir o maior — foi o caso do Ministério da Previdência assumindo o Inamps. Ficou a Previdência como banco de segunda linha transferindo recursos sem a menor possibilidade de saber como eles são aplicados, enquanto na ação integrada de serviço isso acontecia, ou seja, o Inamps só fazia a segunda liberação de recursos com a comprovação

da boa aplicação da primeira. Unimos tudo. Os hospitais e clínicas do Ministério da Educação, os hospitais dos estados ou dos municípios trabalhavam todos em conjunto. Acabou-se com isso, passou-se o Inamps para a Saúde e agora se extingue o Inamps. Vai se fazer o município tomar conta de tudo? Penso no meu Estado. Qual o município do meu Estado, o Pará, que vai ter condição de dar essa assistência médica, odontológica, hospitalar e assistencial com os recursos de que dispõe? Com essa dúvida sobre transferência de recursos? Estou — repito — perplexo. Não sei como vai ser a organização da saúde, daqui para frente, com a extinção do Inamps. E, se não me engano, ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer “Felizmente acabou o Inamps”, e se V. Ex<sup>a</sup> diz “felizmente” fico, um pouco mais confortado porque penso que V. Ex<sup>a</sup> deve ter uma previsão melhor do que a minha sobre o que vai acontecer de bom. Mas, no momento, precisaríamos de tempo, para provar se, de fato, essa decisão foi boa.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Temos sempre de atentar para as palavras do Senador Jarbas Passarinho, que, além da brilhante inteligência possui vasta experiência nos vários setores da vida pública brasileira.

A palavra do Ministro Jarbas Passarinho, eu a recolho até para momento de reflexão. Quando tive oportunidade — disse, de início, que não sou médico, sou advogado, mas profundamente tocado pelo aspecto social — de ler o capítulo referente à Saúde observei que existem alguns pontos, Ministro Jarbas Passarinho, nos quais estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. No Espírito Santo, que é o meu Estado de origem, o meu mundo, os municípios são muito perto uns dos outros. Quando defendi a Santa Casa foi porque, quando acontece, um caso em Mucurici, município mais distante, está situado a 4 horas de automóvel de Vitória, o doente se desloca para a Santa Casa que tem de resolver o problema, porque passou, realmente, a ser o hospital das convergências e das carências. Todavia, dentro do texto constitucional, e nesse ponto, talvez, o constituinte devesse assumir a sua responsabilidade, houve essa hierarquização da saúde, passando a responsabilidade também para o Estado e o Município.

Na verdade, o que está acontecendo, gostaria de aditar, é que tanto o Município quanto o Estado, que foram os grandes beneficiados pelo texto constitucional de 1988, estão eximindo-se da prestação do serviço público. Há um ponto na Constituição que frisa, inclusive, que a comunidade tem que ser despertada para que o cidadão assuma o seu direito. Se sou munícipe tenho que saber, exatamente, quais os meus direitos como cidadão, previstos pela Constituição, e a responsabilidade do meu prefeito ou do meu governador.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Pois não, Senador Jarbas Passarinho, a sua intervenção é importante, porque o tema do discurso necessita da sua experiência.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — A minha tristeza, quando fui Ministro da Previdência, é que me voltei muito para as misericórdias em geral. Sabe o que aconteceu, Senador Elcio Alvares? Num grande Estado deste País, o maior deles — e já citamos o nome — à proporção em que eu injetava recursos na Santa Casa, o Estado se retraía. E com o SUS — começou com o SUS — nas primeiras transferências de recursos, e vultosos, naturalmente, que foram para lá, começaram a preparar os secretários de saúde para serem deputados fede-

rais. É o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo: eximiram-se de cumprir a sua tarefa.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Mas o texto constitucional está aí, e temos que cumpri-lo até que ele possa sofrer uma revisão. Quando se fala, exatamente, da responsabilidade atribuída ao Estado e Município pelo capítulo da saúde, temos que ser vigorosos. Uma das propostas que a Comissão, formada pelo Presidente Itamar Franco, vai levar — e eu estou me batendo dentro disso — é a de uma campanha nacional, no sentido de esclarecer o povo, o cidadão, ou aquele mendigo que estava ontem na televisão, dos seus direitos, para que ele possa chegar perante o Secretário de Saúde ou ao Prefeito municipal e dizer que tem o direito de ser atendido, não podendo ser deixado à margem da vida, da maneira como está sendo colocado.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Magno Bacelar** — Na realidade, o assunto é muito complexo. Quando V. Ex<sup>a</sup> iniciava o seu discurso, chegando aqui o Senador Jarbas Passarinho, dizia eu a S. Ex<sup>a</sup> que quando da sua gestão no Ministério da Previdência as coisas tinham outro rumo, os tempos eram bem melhores, porque não se ouvia, a cada dia, os escândalos que estão sendo apresentados hoje. E o Ministro conseguiu, realmente, à época, sanear as finanças da Previdência. Senador, na realidade, quando o Ministro Jarbas Passarinho diz que é muito preocupante a municipalização da saúde, tenho, em defesa da tese defendida por V. Ex<sup>a</sup>, a seguinte opinião. Infelizmente, no Brasil — e já denunciei aqui, da tribuna — antigamente os políticos estaduais eram donos de empreiteiras e negociavam com o Governo as obras. Hoje, são as famosas AIH. Um Governador já me declarou, pessoalmente, que o maior trabalho que tem no Estado é administrar a negociação dessas AIHs. O Senador Epitacio Cafeteira, ainda há pouco, dizia que os que não prestam serviço corretamente não estão reclamando, pelo contrário, há hospitais que foram descredenciados e que estão com recursos para serem credenciados novamente. Enquanto os corretos, os honestos, que prestam serviços, estão vendo seu patrimônio ser dilapidado pela inflação, sem receber três meses de serviços prestados, o que não dá para repor, sequer, os remédios, outros brigam porque não estão perdendo nada, são produtos da fraude. Então, não é justo que se queira eliminar o Inamps, sob a alegação de tenha havido muita fraude. As fraudes existem em todos os lugares. E quando penso no descalabro em que estamos consola-me, pelo menos, o fato de que o povo já está a exigir que se apurem esses fatos. O que defendo na municipalização é que, pelo menos, ela passaria a ser mais transparente com a participação da comunidade, porque uma das exigências da mesma é o conselho comunitário, a sua participação efetiva, para que se dê notícia à população dos recursos recebidos e que estão sendo usados na saúde. Mas não é o sepultamento do Inamps — e muitos até já declaram que é uma queima de arquivos, temos que ter cuidado com relação a esse fato —, é a maneira como está sendo conduzido. E acredito que a primeira providência seria procurar descobrir para depois inibir os escândalos e as fraudes que estão sendo feitas. Na realidade, o Ministro tem razão: a nossa Constituição de 1988 avançou demais, em termos dos recursos que temos. Nós nos propusemos a ser Primeiro Mundo e não contávamos, tam-

bém, com o fator predominante de Terceiro Mundo, que são essas fraudes e esses escândalos que estão ocorrendo, além da falta de recursos. Acredito que, inibindo as fraudes, examinando o assunto com mais seriedade e, sobretudo, cuidando da medicina preventiva, os gastos serão bem menores. Talvez, o pouco pão bem distribuído não mate a fome, mas a minore muito. Parabéns a V. Exª, pelo tema.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Agradeço, Senador Magno Bacular, e o tema é apaixonante. Nós percebemos que este tema de saúde é comovente, até. Porém há um ponto do seu aparte que eu gostaria de abordar. Penso ser importante, na nova sistemática de saúde, a participação dos conselhos comunitários, porque o Brasil tem um potencial de voluntariado extraordinário. Às vezes, me impressiono com o fato de o Estado não utilizar certas pessoas. Citei, há pouco — e não estou aqui fazendo nenhum elogio, não tenho nenhuma relação de amizade com ele — a participação de Antônio Ermírio de Moraes; um cidadão que tem a sua responsabilidade de um conglomerado tão forte como é o Grupo Votorantim. Quanto é que vale um dia de Antônio Ermírio de Moraes? Se todos os brasileiros, não com o porte econômico de Antônio Ermírio de Moraes, por mais modestos que fossem, dedicassem uma hora de seu dia a tentar resolver esses problemas, que, afinal de contas, são problemas da comunidade, nós teríamos avançado muito.

O Presidente Itamar Franco, durante a reunião, frisou que o Governo prioriza o social. Não é aquela campanha que o Governo apresenta, às vezes, até com um caráter ufanista. É fazer uma campanha de conscientização: cada cidadão deve saber até aonde vai o seu direito e despertar a comunidade para esse problema. Se a comunidade estivesse organizada — volto a repetir, a situação do mendigo me chocou — o mendigo não teria sido objeto daquela reportagem. Se estivéssemos organizados em comunidade, alguns secretários de saúde não estariam fazendo carreira pré-eleitoral.

O Senador Jarbas Passarinho foi feliz na sua colocação. Triste da coisa pública, quando os elementos encarregados de administrá-la começam a pensar em projetos eleitorais. Não vai nisso nenhuma crítica aos médicos; temos aqui um eminente Senador, Carlos Patrocínio, também médico, que elegeu-se através do seu prestígio de profissional em Tocantins.

É triste quando vemos alguém usar a saúde como instrumento eleitoral. As pessoas que lidam com saúde, quando são médicos humanitários, é louvável a prática política. Mas quando detêm nas mãos o controle dessas verbas públicas, sempre coloco uma certa reserva quando os vejo candidatos.

Prossigo, Sr. Presidente, porque vejo que estou avançando bastante no horário.

Queria deixar registrado que o Presidente Itamar Franco, anteontem, demonstrou grande sensibilidade quando convocou as pessoas interessadas, tais como o Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Deputado José Linhares, o empresário Antônio Ermírio de Moraes, todos os Ministros da área social, todos os integrantes da Comissão de Seguridade Social, para debater os problemas da saúde no País. Inclusive ontem, durante uma reunião, reivindiquei para a Comissão de Assuntos Sociais participação nos trabalhos que serão realizados terça-feira. Dizia ao Senador Beni Veras, Presidente da Comissão, que não posso admitir que o Senado esteja fora da elaboração deste documento, que dará ao Presidente as primeiras alternativas de uma proposta

de saúde para resolver não só a curtíssimo, médio e longo prazos essa problemática de saúde, mas também vai tentar oferecer um cronograma de pagamento que não permite que as Santas Casas, entidades filantrópicas e os próprios hospitais ingressem em regime de insolvência, em virtude de atraso que cada vez mais se transforma em forma angustiante de trabalho.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Senador Elcio Alvares, V. Exª aborda um tema altamente momentoso e muito importante, que diz respeito à extinção do Inamps. Parece que ontem aprovaram na Câmara a extinção do Inamps e, certamente, a matéria deverá vir ao Senado Federal. Existe uma controvérsia muito grande a esse respeito. Compartilho do mesmo modo de pensar daqueles que querem extinguir o Inamps, mesmo porque entendo que é uma estrutura muito grande para fiscalizar o Sistema Único de Saúde, ou seja, a municipalização da saúde. Não conheço bem a íntegra do projeto de lei aprovado ontem na Câmara dos Deputados, mas creio que o Inamps deverá ser substituído por uma secretaria de controle e fiscalização. Sou funcionário do Inamps, licenciado para o exercício do meu cargo eletivo. É muito importante essa preocupação do Presidente Itamar Franco, já que, se os problemas continuassem da maneira como vinham se desenvolvendo, fatalmente no segundo semestre não teríamos o atendimento garantido a nenhum cidadão brasileiro, ou seja, contrariando os princípios constitucionais que estão inseridos na Carta Magna. É louvável a preocupação do Presidente Itamar Franco, que convocou os Ministros da Fazenda, da Saúde e da Previdência Social. Agora, V. Exª traz uma notícia muito importante porque sabemos que, durante a gestão do ex-Ministro da Saúde Adib Jatene, S. Exª contou com a participação de pessoas de peso da economia nacional, como o Dr. Antonio Ermírio de Moraes, para fazer com que os empresários não discutissem a questão do Finsocial. O Finsocial é imprescindível para a sobrevivência da saúde. Ainda existem muitas causas na Justiça e não sabemos que rumo está tomando o ex-Finsocial, mas representaria cerca de 50% de custeio da saúde. Tive oportunidade de conversar com o Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, quando esteve presente à CPI da Evasão Fiscal. Penso que se deve louvar todo o esforço e a competência de S. Exª, que está colocando em dia todos os pagamentos da Previdência Social. Inclusive, no que diz respeito à arrecadação, S. Exª se negava a cumprir um dispositivo constitucional que estabelece que cerca de 15% têm que ser repassado para a saúde. Creio que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a participação desses eminentes Ministros, esses homens notáveis do empresariado nacional, haverá de resolver essa situação que tem que ser solucionada o mais rápido possível. É imprescindível estabelecer-se qual será a fonte para a saúde, já que está universalizada de acordo com dispositivo constitucional, e não temos como mantê-la como vem sendo mantida. Outro aspecto é o que diz respeito às fraudes dos hospitais, das AIH. O Governo sempre as propiciou. É até bom que se extinga o Inamps porque esse órgão sempre pagou aos hospitais uma diária que não dá para cobrir o preço de uma refeição. Assim, todos os hospitais do Brasil arranjam algum artifício para sobreviverem. Alguns conseguem e acabam pen-

sando que é possível criar outros artifícios até para enriquecerem, o que favorece essas fraudes mirabolantes de que temos notícias. Sou co-proprietário de um hospital credenciado pelo Inamps e, desde que aqui cheguei, jamais recebi qualquer centavo de lucro que esse hospital tenha auferido. Está na minha declaração de Imposto de Renda. O hospital, embora não seja deficitário, não propicia lucro aos seus sócios que lá não trabalham. Quando eu lá trabalhava, recebia o meu **pró-labore**, hoje não recebo absolutamente nada. Este ano fiquei satisfeito, porque parece que sobrou um pouco de dinheiro e estão reformando o hospital. Mas ele não dá lucro algum e ainda diminuíram o número das AIH. Procuraram-me para aumentar esse número. Entendi que não é vantagem aumentá-los, porque quase todos eles dão prejuízos, a não ser que sejam maquiados, retocados, como ocorre. As vezes se faz uma operação de apêndice e registra-se como operação no intestino, que é muito mais cara. Ninguém vai abrir a barriga dos outros para ver o que foi feito lá dentro. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer este assunto nesta manhã de sexta-feira, pois é muito importante. Creio que devemos apoiar a extinção do Inamps, desde que se crie uma Secretaria de Controle, Fiscalização e de Avaliação para acompanhar o Sistema Único de Saúde, que deverá ser implantado em nosso País. Isso não será fácil, porque há tempos tentamos implantar o SUDS — Sistema Único Descentralizado de Saúde, e só conseguimos em pouquíssimos municípios do nosso País. Já me coloquei à disposição de todos os prefeitos de meu Estado, Tocantins, para ajudá-los a municipalizar a saúde, já que o nosso secretário de saúde, que seria o responsável imediato pela municipalização dos SUDS, nega-se, peremptoriamente, a levar adiante esse projeto de municipalização. Estive com o Dr. Carlos Mosconi, com o Ministro Jamil Haddad, que se comprometeram, em face de uma negativa do secretário de saúde, que poderíamos diretamente municipalizar a saúde. Temo, na municipalização da saúde, os aspectos políticos, mas se fizermos uma comissão municipal composta de pessoas da maçonaria, dos clubes de serviço, dos médicos, de pessoas interessadas na efetiva prestação de serviço de saúde nos municípios, creio que poderemos obter bons resultados. É uma experiência válida. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> quando traz boas notícias para o setor de saúde, já que as que tínhamos, até então, eram simplesmente catastróficas. Rati-fico, portanto, os parabéns pelo excelente pronunciamento e pela preocupação de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ELCIO ALVARES** — Sinto-me bastante confortado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque tenho pelo Senador Jarbas Passarinho respeito crescente. Quando manifestei a minha alegria — e vou explicar por que — com a extinção do Inamps, o Ministro Jarbas Passarinho, com habilidade e delicadeza, não deixou de fazer objeção à minha afirmativa. Contudo a sua palavra, Senador Carlos Patrocínio, de um médico respeitado, traz-me tranqüilidade.

Agora, vou explicar o porquê da minha oposição com o Inamps. Quando verifiquei, nesta reunião, que cerca de 90% dos leitos brasileiros estão subordinados ao pagamento do Inamps, previ que ocorreria exatamente o que aconteceu, ou seja, o Inamps não pagaria, o sistema de saúde entraria em colapso. Essa forma de pagar através do Inamps, óbvio, não é adequada.

Temos que confiar na base, no município. Essa é a índole do Sistema Unificado de Saúde. Há uma hierarquia; o município tem que ter presença. Por conseguinte, é inconcebível

que o secretário de saúde de um Estado crie embaraço para não perder a força do poder dentro da mecânica de saúde.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Patrocínio, serviu para robustecer a minha convicção de que o Inamps teria de ser extinto. No entanto, precisamos estar atentos ao que virá após a sua extinção. Reconheço — já havia abordado a questão com o Senador Jarbas Passarinho — que elementos outros, sem ter a visão ampla da problemática de saúde, às vezes querem tirar proveito eleitoral, usando os mecanismos da saúde.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Elcio Alvares?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Pois não, Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Senador Elcio Alvares, V. Ex<sup>a</sup>, há poucos dias, ocupou a tribuna do Senado Federal para se reportar a questões relacionadas à saúde no Brasil, com enfoque particularizado, naquela ocasião, à situação das Santas Casas de Misericórdia de todo o País. V. Ex<sup>a</sup> dispunha, na ocasião, de um relato que lhe fora feito, de forma abalizada, pelo Deputado Padre José Linhares, no sentido de que essas entidades filantrópicas encontravam-se em situação verdadeiramente lastimável, compelidas a fecharem enfermarias e até postos de emergência, o que geraria, em várias cidades brasileiras, uma situação extremamente constrangedora. Agora, V. Ex<sup>a</sup>, depois de ter-se reunido com o Presidente da República, num sinal evidente de que Sua Excelência, acompanhando os debates desta Casa, está sensível ao deslinde dessa momentosa questão, traz um outro debate, relacionado com a municipalização dos serviços de saúde. Faço votos, nobre Senador Elcio Alvares, de que, da mesma forma como V. Ex<sup>a</sup> conseguiu solução exitosa no caso das Santas Casas de Misericórdia — segundo declarações do Presidente do Inamps, a liberação do pagamento já foi anunciada — consiga ver implementada a municipalização da saúde.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Trata-se de uma preferência de pagamento, uma prioridade, que acho muito natural.

**O Sr. Mauro Benevides** — Pois bem, vale ressaltar que essa prioridade de pagamento V. Ex<sup>a</sup> conseguiu com aquele pronunciamento e a posterior interferência junto a setores governamentais competentes e ao próprio Presidente da República. Tenho certeza de que, mediante o discurso desta manhã, V. Ex<sup>a</sup> contribuirá, de forma significativa, para que se respeite integralmente a norma que fizemos inserir na Carta Magna de 5 de outubro de 1988. Portanto, nobre Senador, eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, que não queremos que o direito à saúde seja uma mera abstração inserida na Constituição em vigor.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** — Agradeço o aparte do Senador Mauro Benevides. Preparo-me para concluir, Sr. Presidente, uma vez que já ocupei a tribuna por longo período, debatendo problemas relacionados com a saúde. Antes, no entanto, ouço, com satisfação, o Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Elcio Alvares, V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador, homem que conhece os reclamos, as exigências da população, quando ocupa a tribuna do Senado, sempre o faz para tratar de assuntos de interesse público. Sabemos, ilustre Senador, que alimentação, educação e saúde

é o tripé básico para o bem-estar de qualquer nação. Espero realmente que essa nova modificação beneficie diretamente as coletividades dos municípios; no entanto, tenho algumas dúvidas em relação a isso. Sou do tempo da velha Carta-Testamento de Getúlio Vargas, homem que criou institutos de previdência, tais como o IAPI, IAPC, IAPTEC e o SAPS. Em tese, a Previdência Social brasileira é a mais adiantada do mundo. Repito: apenas no papel; na prática, como todos sabemos, é uma das mais atrasadas do mundo. Aplica-se aqui aquele adágio: "Faça o que digo, mas não faça o que eu faço". Da época de Getúlio Vargas para cá mudamos para Inamps, INSS e, agora, vamos mudar novamente para que os municípios tenham responsabilidade direta sobre a saúde. Ou seja: vamos descentralizar esses benefícios. Torço, Senador Elcio Alvares, como V. Ex<sup>a</sup> e todos nós, para que tenha sucesso. Estamos com o "cobertor curto" financeiramente; esperamos que esse dinheirinho curto renda mais do que está rendendo com o atual Inamps. Agora, vamos ver, vamos fiscalizar, vamos exigir dos prefeitos que esse Texto constitucional seja realmente cumprido. É a dúvida que tenho, Senador.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. Sr. Presidente, eminentes Senadores; terça-feira da próxima semana, na Comissão de Seguridade Social, a Comissão Interministerial designada pelo Presidente Itamar Franco, através do decreto de 17 deste mês, vai realizar uma reunião, visando a determinar as prioridades da saúde, a curtíssimo prazo, para serem encaminhadas ao Presidente até o final deste mês.

Conversei com o nobre Senador Beni Veras — estendo o convite a todos os ilustres Senadores e aos Parlamentares interessados no problema da saúde — para comparecerem a essa reunião. Não será um documento de alguns; será o documento de todos, que pretende levar ao Presidente a avaliação dos setores ligados à saúde nesta difícil hora em que estamos vivendo.

A nossa Comissão de Assuntos Sociais far-se-á presente também, ao lado da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. A questão da saúde já está despertando, aqui, no Congresso, um movimento — a meu ver — do mais vivo patriotismo. Trata-se da Frente Parlamentar de Saúde. No momento em que os brasileiros vivem o difícil processo de atendimento hospitalar, Senadores e Deputados irmanam-se na Frente Parlamentar de Saúde.

Apraz-me assinalar que o Presidente Itamar Franco, no apagar das luzes da reunião, determinou o exame da proposta de que as Santas Casas e entidades filantrópicas tivessem um tratamento privilegiado no pagamento, atendendo à solicitação que fiz mediante pronunciamento que contou, na ocasião, com o apoio do nobre Senador Mauro Benevides, historiando a participação das Santas Casas.

Ocorre, em relação a essas instituições de saúde, um fato interessante: todas as vezes que a legislação trabalhista impõe vantagens e benefícios, seja de salário ou de condições de trabalho, as Santas Casas são niveladas aos hospitais particulares. O privilégio no pagamento portanto não é um favor, mas um prêmio aos abnegados e altruístas.

Encerrando, Sr. Presidente, quero manifestar — fiz essa ressalva desde o início — que existem, e não de existir, críticas. No entanto, há de haver momentos de elogios. O Presidente Itamar Franco, tomando a iniciativa da reunião de anteontem, com a presença dos Srs. Ministros da Saúde, da Previdência e da Fazenda, demonstrou claramente à sociedade brasileira

que não está insensível aos problemas da saúde. A providência adotada por Sua Excelência foi a de — não a de formar ainda uma comissão que ainda vai decidir — determinar que fossem feitos os últimos pagamentos de março e providenciados os pagamentos relativos ao mês de abril, que só não saíram de imediato porque, evidentemente, essa mecânica orçamentária depende de processo que demanda dias. Contou, nessa atitude, com a aquiescência do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Teríamos, então, praticamente resolvido o problema dos hospitais e das Santas Casas e entidades pias, que, dessa forma, poderão propiciar ao Governo brasileiro magnífica contribuição.

Finalmente, quero atentar para a necessidade de as comunidades, de acordo com o que está contido no texto constitucional, não faltarem no momento em que serão organizados conselhos de saúde. E que os prefeitos de municípios, que foram tão beneficiados com a Constituição de 1988 na alocação de recursos, cumpram também com a sua parte, para que não fiquem, todos aqueles que estão ligados ao setor de saúde, na expectativa de providências do Presidente da República, do Sr. Ministro da Fazenda e do Sr. Ministro da Saúde, para poderem resolver os problemas de saúde mais urgentes e prementes das comunidades, principalmente dos municípios.

Faço este registro com muita alegria. E o Presidente Itamar Franco, toda vez que agir como agiu anteontem, convocando segmentos da sociedade para discutir problemas nacionais, estará correspondendo à expectativa daqueles que acreditam na sua honorabilidade e na sua vontade de servir ao País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pedindo a S. Ex<sup>a</sup> que seja breve.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Programa de Ação Imediata, excluindo-se a introdução do IPMF, que já estava proposto e tramitando desde o ano passado, compõe-se de um conjunto de 58 medidas destinadas a atuar em seis áreas: corte de gastos, relacionamento com Estados e Municípios, recuperação de receitas, bancos estaduais, bancos federais e privatização. O Programa visa principalmente a uma reestruturação das finanças públicas no seu sentido mais amplo, pois além do fluxo corrente (movimentação de receitas e despesas) preocupa-se também com o equacionamento de ativos e passivos de médio e longo prazo da União, como dívidas dos Estados e Municípios, inclusive de suas empresas e instituições financeiras, para com a União. Com relação ao fluxo corrente futuro, busca maior controle orçamentário da administração direta e indireta da União e dos Estados, através da restrição das possibilidades de ampliar o endividamento além de suas capacidades.

O Programa busca melhorar o desempenho financeiro do setor público para obter uma reversão de expectativas da sociedade quanto à evolução do nível de preços. A ausência, entretanto, de qualquer medida que atue diretamente sobre a inércia inflacionária, no controle de setores oligopolísticos e sobre a forma de financiamento da dívida pública mobiliária, parece indicar que a equipe econômica trabalha com a perspectiva de desenvolver suas ações em dois tempos

distintos. Neste caso, após obter um acúmulo de credibilidade e dividendos políticos junto à sociedade, a equipe econômica deveria atacar as demais pressões inflacionárias, que são autônomas com relação a esse ajustamento. Se esta suposição está correta, o principal fator de sucesso do Programa seria sua capacidade de reverter a atual tendência de alta das taxas de inflação (ou mesmo sua estabilização temporária), através da implantação das medidas necessárias ao saneamento das finanças públicas.

Apresento, Sr. Presidente, um trabalho que tem como objetivo a análise da viabilidade política e administrativa de implementação de tais medidas. Para isso, as 58 medidas foram classificadas, nos dois quadros anexos, com os conceitos de pequeno (P), médio (M) e grande (G), para os seguintes fatores: viabilidade política, viabilidade administrativa e impacto financeiro.

A análise considera o impacto financeiro como sendo o resultado que pode ser obtido no curto prazo, pois o fator tempo passa a ser fundamental para o apoio que se quer conseguir da sociedade. Neste caso, das 58 medidas anunciadas apenas seis podem ter um grande impacto financeiro, 23 foram consideradas de médio impacto, restando outras 29 que não possuem impacto significativo no curto prazo. Isto não significa que o Programa como um todo não possa atingir alguns objetivos para a melhoria das finanças públicas. Mesmo as medidas de pequeno impacto financeiro são necessárias, apesar da pouca influência direta que exercem sobre o equilíbrio financeiro. Como exemplo podemos citar: a suspensão do aval do Tesouro para operações de crédito externo aos Estados e Municípios inadimplentes, a campanha de conscientização contra a sonegação, a utilização de créditos sociais na privatização e a retomada das funções normatizadoras da SEST.

Porém, quando analisamos as 29 medidas de médio e grande impacto financeiro quanto à viabilidade política e administrativa (Quadro II), percebemos que das seis medidas de grande impacto, apenas duas delas seriam viáveis política e administrativamente: a aceleração da privatização (mantida a exigência de 30% do valor das ações pago em dinheiro) e a definição de cotas trimestrais para as despesas de cada Ministério. Acreditamos que este último deverá ser o principal instrumento de controle dos gastos da União, a exemplo do que já ocorreu durante as gestões dos ex-Ministros Zélia Cardoso e Marcílio Marques Moreira. Os cortes, bem como as liberações, serão de iniciativa exclusiva do executivo. A possibilidade de inovação nesta área, com o envio de um projeto de lei para a revisão acordada do orçamento de 1993, com corte de US\$6 bilhões, é pouco viável politicamente, haja visto o longo período que foi exigido para a votação do OR 93, concluída em abril último. O esforço de negociação do Governo para a rápida aprovação desta matéria no Congresso terá que ser compartilhado com a aprovação de outros projetos prioritários já em tramitação além daqueles constantes do Programa de Ação.

Das 23 medidas de médio impacto financeiro, nove podem ser consideradas viáveis, ou seja, não apresentam conceito pequeno na viabilidade política ou administrativa: aprovação de projeto de lei que limita o gasto com o funcionalismo

em 60% da receita corrente, fixação de taxas de juros de mora sobre dívidas com a União, restrição à isenção de recolhimento de imposto na fonte sobre ganhos financeiros, conclusão da rolagem da dívida dos Estados e Municípios, maior autonomia do Bacen na aplicação de normas de controle das instituições financeiras, impedimento de operações de socorro a bancos públicos, privatização do Banco Meridional, ampliação do capital estrangeiro no processo de privatização e bloqueio das contas de estatais inadimplentes.

Algumas dessas medidas já vinham sendo utilizadas anteriormente, como o fim de socorro aos bancos estaduais, chegando até a intervenção dos bancos de Piauí, Pernambuco e Paraíba, e o bloqueio de contas de empresas estatais como da Eletrobrás e Eletrobrás. O bloqueio se restringiu a um curto período de tempo e só pode ser usado como mecanismo de pressão.

Quanto a rolagem das dívidas dos Estados e Municípios, a sua viabilidade política está relacionada com a diminuição do percentual de comprometimento de receita própria dos Estados e Municípios envolvidos. Sendo assim, uma maior viabilidade de implantação depende de um menor impacto financeiro no curto prazo para a União. Com relação à privatização cabe, ainda, um comentário. Até hoje, os resultados obtidos para a eliminação das dívidas de curto prazo são praticamente nulos, já que os títulos utilizados são preponderantemente de longo prazo. A dívida de curto prazo pode ter sido ampliada devido à necessidade de saneamento dessas empresas. Sendo assim, um impacto significativo das privatizações pressupõe uma mudança com relação à forma como o processo vinha sendo conduzido.

As considerações acima indicam que a equipe econômica do Ministro Fernando Henrique Cardoso enfrentará um problema crucial, qual seja, o risco de desgaste político ao longo desse complexo processo de negociação em torno de medidas de impacto restrito. O número de medidas de algum impacto, com possibilidade de implementação no horizonte de curto prazo, é bastante reduzido, 11 dentre as 58 medidas. Isso pode fazer com que o apoio político adquirido pela equipe seja insuficiente para reverter algo tão consolidado, como a tendência de manutenção ou elevação das taxas inflacionárias.

O que poderia de fato alavancar apoio de largos segmentos da sociedade seria a combinação de medidas de natureza fiscal, com ampla reforma monetária, de repercussão tão profunda quanto aquelas que conseguiram debelar a hiperinflação em países como a Alemanha, a Áustria, a Hungria e a República Popular da China, maior racionalidade na definição dos gastos públicos e uma verdadeira mobilização, com ações de curto, médio e longo prazo, para garantir a estabilidade de preços, ao mesmo tempo em que se combate a miséria e a fome. A retomada do crescimento, para chegarmos a uma sociedade saudável, precisará estar combinada com a prioridade à melhoria da distribuição da renda.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO:*

QUADRO XLIX

medidas	viabilidade política	viabilidade administrativa	Impacto financeiro	comentários
<b>I. Corte de Gastos</b>				
1.1 corte de US\$ 6 bilhões no ORSS	P	G	G	a votação do ORSS se estendeu até abril, mostrando as dificuldades de negociação que haverá na revisão
1.2 cotas trimestrais por Ministério	M	G	G	deverá ser a forma de controle efetivo sobre gastos, durante o processo de negociação no Congresso
1.3 proposta parlamentar 94 realista	G	G	P	a elaboração da proposta parlamentar não terá impacto no curto prazo, e seu efeito dependerá da aprovação
1.4 80% da receita com funcionalismo	M	M	M	é necessário melhor definição para a avaliação do impacto
1.5 delimitação de competências entre unidades	P	M	M	assunto político que depende da Lei Complementar
<b>II. Recuperação de Receita</b>				
II.1 acampamento das 30.000 maiores empresas	G	P	M	hoje o acompanhamento é feito sobre 3.000 empresas, é real a meta sem contratação de Auditores
II.2 cobrança de 115.000 inadimplentes	G	P	P	as cobranças judiciais demandam tempo, os efeitos não serão sentidos no curto prazo
II.3 notificação de 300.000 que não apresentarem declaração	G	M	P	mesmo que II.1
II.4 processo interno de fiscalização sobre 800 empresas	M	P	M	a consequência pode ser grande, mas as dificuldades políticas tendem a relativizá-la
II.5 cruzamento dos pagamentos da União com as declarações das empresas	G	M	P	o fator a ser controlado não é a declaração, mas o super-faturamento
II.6 imposto suplementar para 15.000 pessoas	M	G	P	as consequências são de difícil estimativa com os dados disponíveis, mas deverá ser pequena
II.7 ampliar compensação de créditos tributários	G	G	P	economia apenas processual, que não implica em aumento da receita ou corte de despesas
II.8 regularizar administração dos bens da União	M	P	M	as dificuldades adm. são grandes pela "pulverização" das ações em milhares orgãos e os pequenos interesses
II.9 solicitar repêlter nos processos por sonegação	M	P	M	pequena viabilidade política pois a ação não está na agenda do executivo
II.10 cadastro geral de inadimplentes com Receita, INSS e FGTS	M	M	P	a viabilidade política dependerá do poder de pressão dessas empresas sobre o Congresso
II.11 fixar taxa de juros de mora sobre dívidas	G	G	M	medida que pode e deve ser adotada imediatamente
II.12 cobrar sanção na fonte dos gastos financeiros	G	M	M	depende apenas do Conselho Monetário Nacional, mas o sistema franc. em geral encontra soluções alternativas para "artificar" as normas determinadas
II.13 campanhas de conscientização contra sonegação	G	G	P	as campanhas publicitárias são frequentes, mas seus resultados são duvidosos

QUADRO1.XLS

<b>III Relacionamento com Estados e Municípios</b>				
III.1 suspender novos convênios e transferências p/ inadimplentes	P	M	G	depende da renegociação das dívidas, sem a qual não há viabilidade nenhuma de implementação há convênios que não podem ser interrompidos (manutenção de escolas, hospitais e estradas)
III.2 suspender excessões da Res. 1 718 CMN	-	-	-	
III.3 concluir rotagem da dívida com Estados e Municípios	M	G	M	projeto de lei definindo os termos da rotagem está para ser aprovado, o que aumenta a viabilidade política mas reduz o impacto sobre as finanças pois é pouco satisfatório
III.4 reter 100% do FPEM para inadimplentes	P	G	G	inadimplência é generalizada o que demanda tempo, não é razoável se reter quase a totalidade do FPEM
III.5 execução das garantias contratuais sobre créditos em atraso	P	P	M	as dificuldades políticas e administrativas são significativas pois envolve de milhares de análises caso a caso mesmo efetivadas com sucesso, trata-se de bens físicos o que restringe o impacto financeiro
III.6 suspender operações de créditos para inadimplentes	G	G	P	é viável porém o impacto é pequeno pois o problema é o estoque existente
III.7 suspender aval do Tesouro	M	G	P	a operação envolve a entrada de recursos externos, e a suspensão pode trazer impacto negativo mesmo sendo o contratante inadimplente. Bahia (devedor) contratou operação para saneamento com aval da União
III.8 pagamento de fornecimento de energia a partir de 01/01/93	P	M	M	a lei de desqualização prevê a retenção do pagamento, caso um consumidor não pague as consequências deve ser médias ou grandes, depende do nível de abstenção de pagamento
III.9 critério para concessão de garantias a Estados e Municípios	G	G	P	é insignificante o impacto financeiro, visto que não compromete recursos e são pouco realizadas
III.10 tratamento para adm. indireta idêntico a devedores privados	P	M	P	a Procuradoria da Fazenda apenas iniciará processo judicial, que na maioria demandará muito tempo
III.11 aperto nas condições para endividamento público	P	G	G	Res. 36/92 foi aprovada recentemente, dificultando a revisão. Sua plena aplicação seria avanço
<b>IV Bancos Estaduais</b>				
IV.1 plena autonomia do Bacen e aplicação das normas	M	G	M	maior severidade pode ser aplicada por algum tempo, a tendência é desgastar a relação no médio prazo esta medida não atinge os fatos passados
IV.2 lei do cotarinho branco aos adm. do sistema finan. estatal	P	M	M	operações fazem parte do cotidiano da adm. pública, o impedimento gerará formas alternativas de burla
IV.3 Bacen comunicará iratuações ao Ministério Público	P	M	P	sentimento de proteção mútua dificulta a ação e a mera comunicação não implica em solução
IV.4 vedar operações de socorro a bancos públicos	M	G	M	esta medida é consequência da IV.1, a CEF é a que mais se utiliza de socorros
IV.5 programa de reestruturação dos bancos estaduais	P	P	M	governo não consegue implantar tal medida nem nos bancos federais
IV.6 descredenciar (BNDES, CEF, etc) bancos de estados inadimp.	P	G	M	medida visa pressão para a renegociação dos Estados, porém sua aplicação é limitada pois implica em conflito que paralisará a negociação
<b>V Bancos Federais</b>				
V.1 lei do cotarinho branco aos bancos federais	P	M	M	idem a IV.2
V.2 redefinição das funções dos bancos federais	P	M	P	trata-se de privilegiar o BB com relação à CEF, BASA, BNB, porém esta medida visa possíveis cenários com queda de inflação, sendo daí suas dificuldades no curto-prazo

QUADRO I.XLS

V.3	refinar e vocação agrícola do BR	G	P	M	é muito difícil captar recursos no mercado nos prazos e condições exigidas pelo financiamento agrícola
V.4	condições de financiamento da próxima safra	G	G	P	medida não objetiva saneamento das finanças públicas, visa o desenvolvimento econômico
V.5	enclausuramento de agências dos bancos federais	P	M	P	além de toda resistência, medida não leva em conta caráter social dos bancos federais
V.6	reforçar autonomia do Bacen para fiscalizar bancos federais	P	M	P	medida de controle que pode ter alguma resistência no Congresso
V.7	privatização do Banco Meridional	M	G	M	medida salutar e viável
<b>VI Privatização</b>					
VI.1	concluir privatização de set. siderúrgico, petroq. e fertilizantes	G	M	G	abandonar títulos de longo prazo para só então refletir sobre dívida de curto prazo, principal problema
VI.2	dê início à privatização de set. elétrico e transp. ferroviário	M	P	M	o prazo existente é curto, pouca coisa poderá ser feita, e privatização do setor elétrico é complexo
VI.3	acelerar processo de venda de pequenas participações	G	P	M	esforço administrativo é enorme, mas é interessante menos pelos resultados que pelo precedente
VI.4	passar controle mas preservar controle minoritário	G	G	P	impacto negativo no curto prazo, pois reduz quantidade de ações para venda, reflexo positivo no longo prazo
VI.5	permitir uso de créditos de fundos sociais na privatização	G	M	P	trata-se de reestruturar dívidas de Estados e Municípios para equalizar fluxo de pagamento à CEF para honrar os créditos dos trabalhadores com ações das empresas privatizadas
VI.6	ampliar participação de capital estrangeiro na privatização	M	G	M	o reflexo se dará sobre a dívida externa que tem hoje um perfil bastante alongado
VI.7	baixar dívida de empresas est. e munic. por ações das mesmas	M	M	P	visa reduzir parcialmente o montante a ser renegociado com est. e munic., não tem impacto direto
VI.8	trocar títulos recebidos por títulos públicos de longo prazo	G	M	P	aplicável apenas nos casos onde a detentora das ações de uma estatal é uma holding estatal
VI.9	transferir controle de emp. a ser privatizada p/ Min. da Fazenda	M	M	P	medida de curto administrativo, que pode trazer as pressões e complexidades para o Min. da Fazenda
VI.10	evitar criação de monopólios e oligopólios privados	M	M	P	impacto de longo prazo sobre preços e não sobre finanças
VI.11	publicação das emissões feitas	G	G	P	aumenta a transparência do processo
VI.12	produto das vendas das ações deverá constar do orçamento	G	G	P	aumenta a transparência do processo
VI.13	criação de Fundo de Privatização	M	G	P	aplica e utilização de recursos em medida quando existir
VI.14	estatais restantes enquadradas em critérios de sustentabilidade	M	P	M	há rigidez adm. devido a acordos coletivos e contratos em vigência
VI.15	retomar funções normalizadoras do SEST	P	M	P	há resistências significativas contra a implementação
VI.16	bloqueio das contas das estatais ineficientes	M	G	M	medida já foi utilizada pelo ex-ministro Marcellino, mas por pouco tempo

QUADRON XLS

medidas	viabilidade política	viabilidade administrativa	impacto financeiro	comentários
<b>MEDIDAS DE GRANDE IMPACTO FINANCEIRO</b>				
I.1 corte de US\$ 6 bilhões no OR93	P	G	G	e votação do OR93 se estendeu até abril, mostrando as dificuldades de negociação que haverá na revisão
I.2 cotas trimestrais por Ministério	M	G	G	deverá ser a forma de controle efetivo sobre gastos, durante o processo de negociação no Congresso
III.1 suspender novos convênios e transferências p/ inadaptantes	P	M	G	depende de renegociação das dívidas, sem a qual não há viabilidade nenhuma de implementação. Há convênios que não podem ser interrompidos (manutenção de escolas, hospitais e estradas)
III.4 restar 100% do FPEM para inadaptantes	P	G	G	inadimplências é generalizada e que demanda tempo, não é razoável se restar quase a totalidade do FPEM
III.11 aperto nas condições para empréstimo público	P	G	G	Res. 3697 foi aprovada recentemente, dificultando a revisão. Sua plena aplicação seria avanço
VI.1 concluir privatização de set. siderúrgico, petroq. e fertilizantes	G	M	G	absoverá títulos de longo prazo para só então refletir sobre dívidas de curto prazo, principal problema
<b>MEDIDAS DE MÉDIO IMPACTO FINANCEIRO</b>				
I.4 60% da receita com funcionalismo	M	M	M	é necessário melhor definição para a avaliação do impacto
I.5 definição de competências entre unidades	P	M	M	assunto polêmico que depende de Lei Complementar
II.1 acompanhamento das 30.000 maiores empresas	G	P	M	hoje o acompanhamento é feito sobre 3.000 empresas, é inviável mais sem contratação de Auditores
II.4 processo intensivo de fiscalização sobre 800 empresas	M	P	M	e consequência pode ser grande, mas as dificuldades práticas tendem a relativizá-la
II.8 regularizar administração dos bens da União	M	P	M	as dificuldades adm. são grandes pela pulverização das ações em milhares órgãos e os pequenos interesses
II.9 solicitar rapidez nos processos por concessão	M	P	M	pequena viabilidade política pois a ação não está no âmbito do executivo, consequência ignorada
II.11 fixar taxas de juros de mora sobre dívidas	G	G	M	medida que pode e deve ser adotada imediatamente
II.12 cobrar isenção na fonte dos ganhos financeiros	G	M	M	depende apenas do Conselho Monetário Nacional, consequências ignoradas
III.3 concluir cobrança da dívida com Estados e Municípios	M	G	M	projeto de lei definido os termos da cobrança está para ser aprovado, o que aumenta a viabilidade política
III.5 execução das garantias contraídas sobre créditos em atraso	P	P	M	mas reduz o impacto sobre as finanças pois é pouco substancial as dificuldades políticas e administrativas são significativas pois envolve de milhares de análises caso a caso
IV.1 plena autonomia do Bacen e aplicação das normas	M	G	M	melhor severidade pode ser aplicada por algum tempo, a tendência é despagar a relação no médio prazo esta medida não atinge os fatos passados
IV.2 lei do colarinho branco aos adm. pública, o impedimento gerará formas alternativas de fonte	P	M	M	operações fazem parte do cotidiano de adm. pública, o impedimento gerará formas alternativas de fonte
IV.4 vedar operações de socorro a bancos públicos	M	G	M	esta medida é consequência de IV.1 e CEF é a que mais se utiliza de socorros
IV.5 programa de reestruturação dos bancos estaduais	P	P	M	governo não consegue implementar tal medida nem nos bancos federais

QUADRO I: XLS

IV.8 descredenciar (BNDES, CEF, etc) bancos de estados inadimpl.	P	G	M	medida visa pressão para a renegociação dos Estados, porém sua aplicação é limitada pois implica em conflito que paralisa a negociação.	
V.1 lei do cofre do banco para bancos federais	P	M	M	idem a IV.2	
V.3 reafirmar a vocação agrícola do BB	G	P	M	é muito difícil captar recursos no mercado nos prazos e condições exigidas pelo financiamento agrícola	
V.7 privatização do Banco Meridional	M	G	M	medida salutar e viável	
V.12 dar início à privatização de setor elétrico e transp. ferroviário	M	P	M	o prazo existente é curto, pouca coisa poderá ser feita, a privatização do setor elétrico é complexa	
V.13 acelerar processo de venda de pequenas participações	G	P	M	setor administrativo é enorme, mas é interessante marca pelos resultados que pelo precedente	
V.16 ampliar participação de capital estrangeiro na privatização	M	G	M	o reflexo se dará sobre a dívida externa que tem hoje um perfil bastante alongado	
V.14 estados restarem enquadrados em critérios de sustentabilidade	M	P	M	a contabilidade é a prática de tarifas reais que refletem nos preços	
V.16 bloqueio das contas dos estados inadimplentes	M	G	M	medida já foi utilizada pelo ex-ministro Marcelllo, mas por pouco tempo	

**O Sr. Mauro Benevides** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, solicitando a S. Exª seja o mais breve possível.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pode V. Exª ficar absolutamente tranqüilo, Sr. Presidente. Se não fosse a situação premente do meu Estado, o Senador Beni Veras, o Senador Cid Saboia de Carvalho e eu não estaríamos hoje, aqui, antes mesmo do início da Ordem do Dia, ocupando a tribuna para dirigir um apelo veemente ao Ministro Alexandre Costa e ao Ministro Fernando Henrique Cardoso para que, numa ação conjugada, diligenciem a liberação de recursos orçamentários destinados à ultimateção de obras ou, pelo menos, à sua continuação, uma vez que em alguns açudes do Estado, há três anos, vêm sendo construídos pelo Governo Federal. As obras estão paralisadas, apesar do empenho do Diretor-Geral do DNOCS, Engenheiro Luiz Gonzaga Nogueira Marques, para manter o cronograma de trabalho e, conseqüentemente, viabilizar todos esses reservatórios, que irão contribuir significativamente para fortalecer a estrutura hídrica do meu Estado.

Esses reservatórios, Sr. Presidente, com as suas respectivas dotações orçamentárias, são os seguintes: Açude Araras Norte, 12 bilhões de cruzeiros; Açude Atalho, 6 bilhões de cruzeiros; Açude Truçu, 29 bilhões de cruzeiros; Serafim Dias, 11 bilhões de cruzeiros; Castanhão, 22 bilhões, 697 milhões de cruzeiros; e Açude Fogareiro, 20 bilhões de cruzeiros.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que o total desses recursos orçamentários alcança a cifra de apenas 100 bilhões, irrisória para os cofres da União, mas muito importante para a continuação das obras desses açudes. Estou absolutamente convicto de que — e é esse também o pensamento dos nossos colegas Senadores Beni Veras e Cid Saboia de Carvalho — o Ministro Alexandre Costa se empenhará no sentido de colocar à disposição do DNOCS, sem qualquer procrastinação, os recursos agora mencionados no pronunciamento que faço na manhã de hoje, no Senado Federal.

Eu me permitiria dizer, Sr. Presidente, que, no último dia 12, eu próprio, na companhia do Diretor-Geral do DNOCS, Dr. Luiz Marques, do Deputado Federal Carlos Benevides, do Prefeito de Quixeramobim, Dr. José Alves, de empresários, vereadores e autoridades, visitamos as obras, em andamento, do Açude Fogareiro, que é um reservatório que, quando concluído, representará uma contribuição de 300 milhões de metros cúbicos ao desenvolvimento do sertão central do Ceará. E o Diretor-Geral do DNOCS, vendo aquelas máquinas praticamente paralisadas, olhando, talvez súplice, para mim, Senador da República pelo Ceará, e para o Deputado que nos acompanhava, praticamente solicitou, pediu, instou-nos que obtivéssemos esses recursos, a fim de vermos tornar-se realidade a construção do Açude Fogareiro, que há 50 anos vem sendo reclamado pelos municípios adjacentes a Quixeramobim, como Senador Pompeu e Madalena.

**O Sr. Beni Veras** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com prazer, concedo um aparte ao nobre Senador Beni Veras, que tem sido, realmente, um defensor decidido de tudo aquilo que se relaciona

com o desenvolvimento não apenas do Ceará, mas também de todos os outros Estados nordestinos.

**O Sr. Beni Veras** — Senador Mauro Benevides, secundando suas palavras, nota-se que é importante que esses recursos sejam alocados para obras que estão inconclusas. Não faz sentido iniciarem-se obras novas, a esta altura dos acontecimentos, havendo obras por concluir. O perímetro de irrigação de Araras Norte, por exemplo, tem 95% da obra realizada; entretanto, a construção está deteriorando-se ao sol por estar sendo utilizada. Um recurso pequeno seria suficiente para colocar esses perímetros em funcionamento. Nos 4.000ha do Município de Lajota nada é irrigado por falta de 12 milhões de cruzeiros. É lógico e de bom senso que esses recursos sejam transferidos para as obras inconclusas. Obrigado pelo aparte.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Beni Veras. E justiça se lhe faça: V. Exª tem sido, realmente, atento e vigilante na defesa de tudo aquilo que se relaciona com o Nordeste brasileiro e, de forma particular, com o nosso Estado, o Ceará, a fim de que nós não assistamos, como agora, a açudes que são de importância vital para o desenvolvimento econômico do nosso Estado paralisados por falta de recursos indiscutivelmente irrelevantes no seu impacto financeiro para os cofres da União.

Como há todas essas obras de açudes paralisadas no momento e como para a ultimateção dessas obras há necessidade de uma importância de apenas cem bilhões de cruzeiros, acredito que o Ministro da Integração Regional, Alexandre Costa, haverá de obter do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, a imediata transferência desses recursos.

Já nos cansamos de esperar, ora pela votação do orçamento, ora pela sua sanção, ora pela sua eficácia através daquelas providências contábeis indispensáveis. Enquanto isso, as obras estão sem andamento. Nós, homens públicos, somos os responsáveis. Quando, lemos hoje, uma pesquisa divulgada por prestigioso órgão incumbido de promover sondagem de opinião revela que a palavra dos políticos não merece fé diante da grande massa de pessoas auscultadas, é exatamente por isso. Mas, se examinarem os Anais da Casa, verificarão que estamos aqui cumprindo nossos deveres. Nesta manhã de sexta-feira, os Senadores Beni Veras, Cid Saboia de Carvalho e eu, aqui, estamos pedindo, insistindo, clamando, implorando, para que o Poder Executivo evidencie a sua sensibilidade, garantindo os recursos que vão favorecer esses açudes na nossa região.

No próprio instante em que, com a maior veemência, fazemos chegar às autoridades do Poder Executivo este apelo, expressamos a confiança em que os Senadores Alexandre Costa e Fernando Henrique Cardoso — naturalmente, ouvindo o Dr. Itamar Franco, se for o caso, mas creio que matéria como essa dispensaria a audiência do Presidente da República — mostrar-se-ão sensíveis a essa postulação e colocarão à disposição do DNOCS os recursos agora mencionados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco \_ Amir Lando \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ Eduardo Suplicy \_ Eva Blay \_ Flaviano Melo \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_

Humberto Lucena \_ Hydekel Freitas \_ Jarbas Passarinho \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Marco Maciel \_ Nabor Júnior \_ Ney Maranhão \_ Raimundo Lira \_ Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.  
É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1993**

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

§ 1º O valor de multa corresponderá a:

I — 100% (cem por cento) do montante da vantagem econômica obtida pelo infrator em operação irregular; e

II — 200% (duzentos por cento), em caso de reincidência.

§ 2º A multa cominada pela inexecução de ordem da Comissão será de 1000 (mil) Unidades Fiscais de Referência (UFIR); ou índice governamental que o substitua, por dia de atraso no seu cumprimento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, ao regular o mercado de valores mobiliários e criar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estabeleceu, em seu art. 11, §§ 1º e 2º, a multa a ser aplicada nos casos de inobservância de seus preceitos, bem como de instruções da autarquia.

Ocorre que a experiência, ao longo de mais de uma década de vigência da referida lei, veio demonstrar que o valor da citada multa se revela irrisório diante das vantagens econômicas auferidas pelos infratores.

A Comissão de Valores Mobiliários exerce atribuições de normatização e fiscalização das Sociedades por Ações e das Bolsas de Valores, sendo primordial o estabelecimento de mecanismos que garantam a eficácia de tão importantes funções.

O objetivo do presente projeto de lei é punir com maior rigor o uso de informações privilegiadas para obtenção de lucros no mercado de ações e criar condições para o desenvolvimento de um mercado eficiente em que o preço de ativos se ajuste para refletir todas as informações relevantes, estas sejam disseminadas rapidamente e os investidores ajam racionalmente.

É um fato inegável que a sociedade atual brasileira clama pelo fim da impunidade nas relações entre pessoas físicas, bem como entre pessoas jurídicas, requerendo muito maior rigor na aplicação das leis. Seguindo tal desiderato, este projeto de lei vem adequar o valor da precitada multa, de modo a preservar seu poder de coerção.

Com estas considerações esperamos merecer o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei. — Senador **Júlio Campos**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976**

**Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

Art. 11. A Comissão de Valores Mobiliários poderá impor aos infratores das normas desta lei, da Lei de Sociedade por Ações, das suas resoluções, bem como de outras normas legais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar, as seguintes penalidades:

— A Instrução nº 177, de 6 de fevereiro de 1992, da CVM, em seu art. 43, determina a aplicação, à instituição administradora e a seus administradores diretamente responsáveis pela administração do Fundo Mútuo de Investimentos em Ações, do disposto neste artigo.

I — advertência;

II — multa.

III — suspensão do exercício de cargo de administrador de companhia aberta ou de entidade do sistema de distribuição de valores;

— A Instrução nº 131, de 17 de agosto de 1990, da CVM, define como infração grave o descumprimento dos artigos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

IV — inabilitação para o exercício dos cargos referidos no inciso anterior;

V — suspensão da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta Lei;

VI — cassação da autorização ou registro indicados no inciso anterior.

— Vide nota ao inc. III do art. 11.

§ 1º A multa não excederá o maior destes valores:

I — quinhentas vezes o valor nominal de uma Obrigação do Tesouro Nacional;

II — trinta por cento do valor da emissão ou operação irregular.

§ 2º A multa cominada pela inexecução de ordem da Comissão não excederá 10 (dez) vezes o valor nominal de uma Obrigação do Tesouro Nacional por dia de atraso no seu cumprimento.

§ 3º As penalidades dos incisos III a VI somente serão aplicadas nos casos de infração grave, assim definidos em normas da Comissão, ou de reincidência.

§ 4º As penalidades só serão impostas com observância do procedimento previsto no § 2º do art. 9º, cabendo recurso para o Conselho Monetário Nacional, nos termos do regulamento por este aprovado.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.  
Esgotado o tempo destinado ao Expediente.  
Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

A Presidência retira da Ordem do Dia o Item 1, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

A matéria será apreciada na próxima segunda-feira.

É o seguinte o item retirado:

— 1 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1993**

(Em regime de urgência, no termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre os Planos de Carreira dos Servidores do Cegraf e do Prodasen e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regula a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs sr s 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

A votação da matéria fica adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE.** Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o fim da Guerra Fria, marcada pela queda do Muro de Berlim, em 1989, acreditava-se que seriam superadas as dissensões ideológicas e a humanidade marcharia ao encontro das inigualáveis virtudes dos regimes democráticos, caminho necessário e suficiente para se chegar à bem-aventurança e ao perfeito equilíbrio, à riqueza e ao bem-estar dos povos dos mais diversos quadrantes do nosso planeta. A xenofobia seria amainada sem se perder os interesses do verdadeiro nacionalismo, que clama por melhores condições de vida para as Nações.

Com o fim da Guerra Fria, um novo ordenamento geopolítico viria se estabelecer no mundo, com a supremacia absoluta dos Estados Unidos.

No entanto, um novo modelo, onde ecologia, conflito Norte-Sul, união européia, desunião ex-soviética, tigres asiáticos, caracterizam esta nova ordem mundial — a chamada economia multipolar ou economia dos grandes blocos.

Não pretendo, na manhã de hoje, analisar a ordem ou a desordem geopolítica do panorama internacional após a

queda do Muro de Berlim. Quero simplesmente reforçar o que disse Alfredo G.A. Valladão, quando analisou o porquê de os Estados Unidos da América do Norte não terem assumido o controle da economia mundial.

Enfatizou aquele eminente analista da geopolítica internacional que “não é suficiente traçar planos de uma liderança mundial sem antes possuir a autoridade para aplicá-los”. Valladão justificou o fracasso norte-americano, não só pela falta de condições da elite dirigente americana, mas também pelo cruzamento de ocorrências que escaparam totalmente do controle das previsões. Apontou o caso das tensões nacionalistas no Leste Europeu e na Ásia Central, o inconformismo da Europa e do Japão em aceitar um papel de complementariedade em relação ao poderio americano e, finalmente, a reação dos que, dentro e fora dos Estados Unidos, tiveram de ficar de fora do novo organograma geopolítico, como é o caso dos países do Terceiro Mundo.

Em síntese, sem aprofundar e nem fazer futurologia, se a dependência será rechaçada ou não, julgo que a dependência recíproca multivariada será a consequência necessária e desejada do novo ordenamento mundial.

Para um país crescer vai ter que exportar, vai ter que conquistar mercados no exterior.

Os países só terão mercados externos se também tiverem divisas para poder importar. E só terão divisas se tiverem excedentes.

Cada país terá que garantir sua capacidade de importar, especialmente bens de capital, para continuar crescendo, E para tanto é necessário atrair investimentos maciços para reverter o quadro de miséria que caracteriza o nosso País de hoje.

Nesse particular tenho defendido da tribuna do Senado Federal, em conferências, na praça pública e na imprensa, a necessidade de o Brasil adotar uma política de dependência recíproca com o mercado internacional, notadamente com os Tigres Asiáticos.

As nossas economias são complementares. Eles têm tecnologia e capital em abundância, e nós temos terra, recursos naturais, mão-de-obra barata e em quantidade, necessitada de emprego para não morrer de fome.

Como pioneiro nessa luta pela colocação do Brasil na rota asiática, tenho observado, nos últimos dois anos, aumentos expressivos no intercâmbio sino-brasileiro.

Os números que retratam o comércio bilateral ainda são, naturalmente, modestos, considerando o grande potencial dessa complementariedade e o volumoso excedente de capital daquela região.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, sensível à necessidade de se encontrar soluções para a crise que atravessa o País e sabedor das carências de bens de capital para fazer o Brasil crescer, tirar da fome e da miséria mais de 32 milhões de pessoas, notadamente no Nordeste brasileiro, o Senado Federal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 75/91, de autoria deste modesto Senador de Pernambuco, regulamentando os investimentos de capital estrangeiro nas micro, pequena e média empresas, em parceria com empresários nacionais.

Além da importância e da necessidade dos capitais estrangeiros para nossa economia, todos são sabedores de que a solução do emprego está nas micro, pequena e média empresas, que absorvem mais de 80% da força-de-trabalho do País. Por isso, não entendo a demora do Congresso em converter o projeto em lei.

O referido projeto encontra-se na Câmara dos Deputados há mais de 2 meses e ainda não mereceu o interesse de suas lideranças.

Assim sendo, apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para interceder junto ao Presidente daquela Casa, Deputado Inocêncio Oliveira, no sentido de que esse projeto seja colocado na Ordem do Dia, imediatamente, tendo em vista seus altos interesses sociais e econômicos para o País.

Ademais, gostaria que o Senado Federal recebesse o mesmo tratamento que tem dispensado aos projetos aprovados na Câmara dos Deputados. Na maioria das vezes, o Senado tem aprovado as matérias oriundas da Câmara dos Deputados a toque de caixa.

Quanto ao projeto que regulamenta os investimentos de capital estrangeiro nas micro, pequenas e médias empresas, ele é urgente, porque dará condições de a economia brasileira gerar milhões de empregos.

Só para o Estado de Pernambuco, tão logo o projeto seja transformado em lei, já tenho apalavrados investimentos superiores a um bilhão de dólares, de empresários asiáticos, tanto na agricultura irrigada como em transportes e agroindústrias.

De outra parte, gostaria de alertar ao Itamaraty e ao Ministério da Fazenda que estão vendendo ao Brasil arroz da Tailândia, como se fosse do Mercosul.

Gostaria de receber explicações a respeito de matéria veiculada pela imprensa nacional. Se a notícia for verdadeira, tal prática contraria frontalmente os interesses nacionais.

Concluindo, Sr. Presidente, quero enfatizar que a simples integração econômica, movida pela aproximação territorial, como é o caso do Mercosul, não nos garante os benefícios necessários ao desenvolvimento. Sem capital e novas tecnologias, estaremos fadados ao subdesenvolvimento.

É necessário, portanto, avaliarmos melhor os custos e benefícios de tal tratado, uma vez que até o Paraguai já quer retirar-se oficialmente do Mercosul, em protesto à decisão da Argentina de aumentar sua taxa estatística (importação) de 3% para 10%, em relação às exportações paraguaias.

Trarei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para conhecimento do Plenário, denúncia de uma empresa de grande porte — a Ingá —, que venceu a Inglaterra, a Alemanha e a Holanda, na concorrência para montar, no Irã, fábricas de zinco. Nesse grupo, coincidentemente, Senador Mauro Benevides, pertence à família — também de um pau-de-arara, caboclo da Paraíba — o ex-Senador Domício Gondim. Esse investimento beneficiará o Brasil com mais de 250 milhões de dólares. A denúncia é de que os diretores dessa empresa estão fornecendo zinco à Argentina e cobrando uma taxa de 10%.

Solicitei que me enviassem essa denúncia, por escrito, pois esse fato corrobora com os reclamos do Paraguai em relação à Argentina, que estaria sendo beneficiada.

Estou certo de que terei oportunidade de fazer novo pronunciamento nesse sentido, alertando para esse entrosamento do Mercosul.

Continuando, Sr. Presidente, no seio do Governo paraguaio existe uma preocupação diante da marcha atual da integração, mas ainda não há um projeto para abandonar o Mercosul.

Pelo exposto, há necessidade de o Senado Federal ser informado dos detalhes do Mercosul, para que o Brasil não seja prejudicado.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> realmente reclama do Senado Federal um acompanhamento mais próximo das atividades desenvolvidas no âmbito do Mercosul. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no mês de fevereiro, atendendo a um convite formulado pelo Chefe da Delegação brasileira junto à Aladi, estive debatendo questões relacionadas com o Mercosul. Cheguei mesmo a fazer um pronunciamento defendendo aquelas linhas mestras da integração nacional, sem que esse acordo entre os quatro países pudesse representar prejuízo para essa ou aquela nação. Teríamos de ficar atentos a qualquer distorção que, porventura, pudesse ocorrer no relacionamento entre o Brasil com a Argentina, Uruguai e Paraguai, a fim de que o Mercosul assumisse uma consistência monolítica, sem que houvesse preterição de um país em favor de outro, e que conseguíssemos, exatamente, uma conscientização absolutamente correta, exata, desse importante tratado, que já começa a receber outros aliados. De certa forma, o Presidente Itamar Franco, inovando no que diz respeito ao intercâmbio com os outros países, já suscitou num pronunciamento, verdadeiramente magistral, feito em Montevideu, abrir também alternativas para o estabelecimento do chamado Merconorte. Neste mesmo plenário, com a presença de várias delegações, no encerramento do Congresso dos Países Amazônicos, quando se elegeu o Senador Aluizio Bezerra para dirigir o Parlamento Amazônico, presente àquele evento, senti que realmente essa sugestão, essa idéia, esse embalo de uma nova programação integracionista, envolvendo o Merconorte, realmente, já assumia uma conotação de estimulante consistência, e nós esperamos que essa consistência, realmente, se efetive, portanto, um leque opcional no nosso relacionamento com a outra faixa geográfica do nosso Continente. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> adverte esta Casa, neste instante — e o Senado deve acompanhar muito proximamente as atividades do Mercosul, até com as nossas prerrogativas constitucionais de acompanhar a política externa, não apenas nos seus aspectos diplomáticos, mas, igualmente, nos econômicos e financeiros — e eu até me regozijo por essa sua iniciativa, que nos predispõe a discutir uma temática que deve realmente ser objeto das atenções, da vigilância e do interesse do Senado Federal. Portanto, as minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> que, ao fazer uma apreciação sobre a economia mundial, ao término do seu discurso, ao enfocar os aspectos do Mercosul, realmente reclama uma participação mais saliente do Senado Federal no acompanhamento de tudo aquilo que venha a se relacionar com esse programa econômico, marcadamente integracionista.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup>, com a responsabilidade que tem, em primeiro lugar, como Líder da Maioria e responsável pela maior Bancada no Senado e no Congresso Nacional, com a sua experiência de homem público, como eu, do nosso sofrido Nordeste, tem todo o interesse em que o Mercosul dê resultados.

Acredito que o Governo está despertando para aquelas palavras do nordestino José Américo de Almeida, quando ele dizia que o Nordeste não precisava de esmola, mas somente de “molhar o rio São Francisco e as suas terras calcinadas pelas secas para o Nordeste tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo”.

Essa tecnologia, nós estamos aprendendo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, no seu Estado, como em Pernambuco, essa área de irriga-

ção está tomando novo corpo. Estamos fazendo pressão para que seja dada prioridade àquelas obras inacabadas do DNOCS, da Codevasf, em seu Estado, além da luta que estamos travando pela Adutora do Oeste, que vai beneficiar sessenta cidades em Pernambuco e mais algumas outras no seu Estado.

Sabemos que, desse entrosamento entre os países da América do Sul, o Brasil poderá sair ganhando, mas temos que ter cuidado.

Corroborando essa preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, está aqui, hoje, coincidentemente, no **Jornal do Brasil**, na coluna de Célia Chaim:

#### “Sedução

O Governo brasileiro tomou conhecimento, ontem, de uma decisão do governo da Argentina que põe em risco a estabilidade do Mercosul.

Discretamente, os argentinos baixaram uma resolução, em maio, que reduz para zero a alíquota de importação de bens de capital e, de quebra, garante um bônus de 15% para quem comprar essas máquinas e os equipamentos naquele país.

A intenção da Argentina, obviamente, é atrair fabricantes estrangeiros e compradores para o país. O problema é que essa decisão contraria totalmente as regras do Mercosul.

Nessa área, o Brasil queria uma alíquota de 20%.”

Então, Sr. Presidente, após o alerta deste Senador, complementado pelo aparte do Senador Mauro Benevides, nós temos que acompanhar esse processo, passo a passo, pois é obrigação do Senado fazer esse controle.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permita-me mais um adendo, Senador Ney Maranhão. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> deve estar advertido de que há cerca de três dias o Presidente Itamar Franco conversou longamente com o Presidente eleito do Paraguai. Acredito que, na temática central dessa conferência, deve ter sido inserido um item referente ao Mercosul, porque se o Brasil e o Paraguai são realmente partícipes desse tratado político e econômico, naturalmente o entendimento entre os dois Presidentes será salutar para que se removam dificuldades, como essa que V. Ex<sup>a</sup>, com rara atualização, traz ao conhecimento do Senado Federal. Agora, permito-me dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tenho em meu poder, e vou fazer chegar às suas mãos, um discurso realmente primoroso do Embaixador brasileiro junto à Aladi, Embaixador Gerônimo Moscardo de Sousa, que é um homem dos mais respeitáveis do nosso Itamaraty. Foi designado para representar o nosso País na Aladi e ali tem-se portado com a maior dignidade. Trata-se de uma análise em torno daquilo que até o momento foi alcançado pelo Mercosul e equívocos ou distorções que possam ocorrer no relacionamento com esses países, tudo isso deve ser equacionado para não embargar aquilo que tem sido apresentado como uma solução viável para consolidar a economia do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e exatamente da Argentina. Portanto, farei chegar a V. Ex<sup>a</sup> esse trabalho, e é fundamental que, nesta manhã de sexta-feira, V. Ex<sup>a</sup> aborde esse tema, que vai nos predispor exatamente a acompanhar mais de perto tudo aquilo que se relacionar ao Mercosul e, quando assumir uma configuração mais definitiva, ao Mercosul, que é um dos programas mencionados pelo Governo Itamar Franco.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Seu aparte vem corroborar o meu pronunciamento e, tendo V. Ex<sup>a</sup> como aliado, temos como aliado o próprio Senado da República, para ajudar o Governo e ajudar o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como costumeiramente faço, quero encaminhar para a Taquigrafia, para constar em nossos Anais, a resposta que recebi do Banco Central ao requerimento de informações que fiz há algum tempo nesta Casa.

Vou apenas ler a resposta ao requerimento em si e encaminhar cópias de documentos que fazem parte do processo.

“Do: Presidente em exercício do Banco Central  
Ao: Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Estado da Fazenda

Refiro-me ao Ofício GM/AAP n<sup>o</sup> 1.064, de 14-5-93, por meio do qual esse Ministério encaminhou a esta Autarquia o Requerimento de Informação n<sup>o</sup> 425/93, de autoria do Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Jutahy Magalhães, relativo à instalação de agências de bancos estaduais sem autorização do Banco Central do Brasil.

A propósito, cabe-me esclarecer, quanto às indagações do ilustre Parlamentar:

a) Algum banco estadual instalou, nos últimos três anos, agências sem autorização do Banco Central, conforme foi noticiado pela imprensa? Em caso afirmativo, relacionar bancos e agências.

**R** — Sim. O Banco do Estado da Bahia S.A. — BANEH. Instalação indevida de 26 (vinte e seis) agências...”

A relação dos municípios onde as mesmas foram instaladas consta da íntegra do documento que encaminharei.

“b) Quais as normas (portarias, leis etc.) que foram desatendidas?

**R** — Lei n<sup>o</sup> 4.595/64 e Resoluções n<sup>o</sup> 1.535/88 e 1.648/89, do Conselho Monetário Nacional.

c) Quais as providências tomadas pelo Banco Central para sanar as irregularidades cometidas?

**R** — Em 3-8-92, este Banco Central interpelou o BANEH (anexo I).

— Em 2-2-93, reiterou àquela instituição financeira a necessidade de apresentação de esquema, visando o cumprimento das normas sobre a matéria (anexo II).

— Em 15-2-93 (anexo III), informou ao BANEH que não foram acolhidas suas razões de defesa, apresentadas como justificativa à irregularidade praticada e vinculou a aprovação dos demais processos de interesse daquele titular, inclusive o pertinente à sua transformação em Banco Múltiplo, à regularização da pendência apontada.

— Em consideração à proposta de regularização apresentada, este órgão condicionou a apreciação da mesma ao encerramento de agências em número compatível com a quantidade irregularmente aberta, para

o que concedeu prazo complementar de 30 dias, vencido em 15-4-93 (anexo IV).

d) Quais as penalidades previstas para as irregularidades cometidas e quem responderá por elas?

R — Foi instaurado processo administrativo, em análise, contra o Banco do Estado da Bahia S.A. e administradores responsáveis.

— A penalidade aplicável, na forma do art. 44 da Lei nº 4.595/64, é a de advertência.

— Respondem pela pena a instituição e os administradores responsáveis.

Respeitosamente, — Carlos Eduardo T. de Andrade.”

Em anexo estão todos os documentos, ofícios, as manifestações do Banco Central a respeito desta questão, que encaminho à Taquigrafia para que conste dos Anais, para análise dos Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:*

OF. SM/412/93

Em 16 de junho de 1993.

Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª cópia das informações prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda sobre

os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 425, de 1993.

No ensejo, reitero a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador ? Primeiro Secretário do Senado, em exercício.

AVISO Nº 395/MF

Brasília, 9 de junho de 1993

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Júlio Campos  
Primeiro Secretário do  
Senado Federal

Senhor Primeiro Secretário,

Refiro-me ao Ofício SM/nº 314, de 11-5-93 através do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 425/93, de autoria do Senhor Senador Jutahy Magalhães, sobre instalação de agências de Bancos estaduais sem autorização do Banco Central do Brasil.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ofício Presi-93/01160, de 2-6-93, com os esclarecimentos prestados pelo Banco Central do Brasil, em atendimento ao supracitado Requerimento.

Atenciosamente, — **Fernando Henrique Cardoso**, Ministro de Estado da Fazenda.



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-93/ 01160  
Pt. 730226342

Brasília (DF), 02 de junho de 1993.

Do: Presidente, em exercício

Ao: Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda

Refiro-me ao Ofício GM/AAP nº 1064, de 14.05.93, por meio do qual esse Ministério encaminhou a esta Autarquia o Requerimento de Informação nº 425/93, de autoria do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães, relativo a instalação de agências de bancos estaduais sem autorização do Banco Central do Brasil.

2. A propósito, cabe-me esclarecer, quanto às indagações do Ilustre Parlamentar:

a) "Algum banco estadual instalou, nos últimos 3 anos, agências sem autorização do Banco Central, conforme foi noticiado pela imprensa? Em caso afirmativo, relacionar bancos e agências."

R — Sim. O Banco do Estado da Bahia S.A.—BANEB. Instalação indevida de 26 (vinte e seis) agências, nos seguintes municípios baianos: Monte Santo, Crisópolis, Rio Real, Chorrochó, Macaúbas, Valente, Irará, Remanso, Coaraci, Itajuípe, Condeúba, Riachão das Neves, Conceição do Almeida, Sobra-

dinho, Ibiçara, Ipuiara, Brotes de Macaúbas, Correntina, Presidente Jânio Quadros, Tanque Novo, Abaré, Coribe, Ipecaetá, Rodelas, Várzea do Poço e Santa Brígida.

b) "Quais as normas (Portarias, Leis, etc.) que foram desatendidas?"

R - Lei nº 4.595/64 e Resoluções nºs 1.535/88 e 1.648/89, do Conselho Monetário Nacional.

c) "Quais as providências tomadas pelo Banco Central para sanar as irregularidades cometidas?"

R - Em 03.08.92, este Banco Central interpelou o BANEB (anexo I).

- Em 02.02.93, reiterou àquela instituição financeira a necessidade de apresentação de esquema, visando o cumprimento das normas sobre a matéria (anexo II).

*A* - Em 15.02.93 (anexo III), informou ao BANEB que não foram acolhidas suas razões de defesa, apresentadas como justificativa à irregularidade praticada e vinculou a aprovação dos demais processos de interesse daquele titular, inclusive o pertinente à sua transformação em Banco Múltiplo, à regularização da pendência apontada.

- Em consideração à proposta de regularização apresentada, este órgão condicionou a apreciação da mesma ao encerramento de agências em número compatível com a quantidade irregularmente aberta, para o que concedeu prazo complementar de 30 dias, vencido em 15.04.93 (anexo IV).

d) "Quais as penalidades previstas para as irregularidades cometidas, e quem responderá por elas?"

R - Foi instaurado processo administrativo, em análise, contra o Banco do Estado da Bahia S.A. e administradores responsáveis.

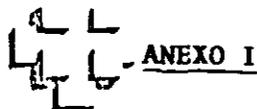
- A penalidade aplicável, na forma do art. 44 da Lei nº 4.595/84, é a de advertência.

- Respondem pela pena a instituição e os administradores responsáveis.

Respeitosamente,



Carlos Eduardo T. de Andrade

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

DIFIS/DINOR-92/1352

Brasília (DF), 03 de agosto de 1992. 05

Do: Banco Central do Brasil  
Ao: Dr. PAULO ROBERTO VIANNA  
Presidente do Banco do Estado da Bahia S.A. - BONEB

Referimo-nos à carta ASDIR-BC-92/90, de 20.07.92, em que esse Banco comunicou à Delegacia Regional do Banco Central do Brasil em Salvador seu propósito de instalar diversas dependências no Estado da Bahia.

2. A propósito, cumpre-nos relembrar a V.Sa. que a instalação de dependências de instituição financeira depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil, conforme dispõe o artigo 10, inciso IX, alínea "b", da Lei nº 4.595, de 31.12.64.

3. Ademais, o Conselho Monetário Nacional (CMN), através das Resoluções nºs 1.535, de 20.11.80, e 1.648, de 25.10.87, estabeleceu as condições que devem ser observadas na abertura de dependências de instituições financeiras, entre as quais se inclui a regularidade dos índices de endividamento e de immobilizações da instituição pleiteante.

4. No caso específico, considerada a posição do balanço data-base de 31.03.92, observa-se que essa instituição não satisfaz as condições estabelecidas nos citados normativos para abertura de dependências, uma vez que apresenta índice de immobilizações de 144,93% (cento e quarenta e quatro vírgula noventa e três por cento), em excesso, portanto, ao máximo de 90% (noventa por cento) previsto na legislação em vigor.

5. Em vista disso, os pleitos da espécie encaminhados ao Banco Central não puderam ser acolhidos, valendo ressaltar ainda que os índices informados na mencionada correspondência não coincidem com os dados disponíveis no sistema de informação deste Banco Central.

6. Acrescente-se, por outro lado, que o comportamento desse banco, segundo acompanhamento efetuado por este BC, indica o seguinte:

- a) baixo índice de liquidez;
- b) capital de giro próprio negativo, a depender de aumento de capital ou desmobilização, para sua regularização;
- c) existência de Cr\$ 4 bilhões relativos a custos e penas pecuniárias concernentes ao período mar/90 a abr/91, por insuficiência nas reservas bancárias não provisionados, contrariando determinações do COSIF;

- d) VALORES À ORDEM DO BANCO CENTRAL - LEI 8024/90 incorretos, configurando-se em desorganização administrativa e contábil e controles internos falhos, contrariando da mesma forma o COSIF e os demais regulamentos pertinentes;
- e) excesso no limite de immobilizações, ao nível de 144,93% (cento e quarenta e quatro vírgula noventa e três por cento), como citado acima;
- f) provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em desacordo com as diretrizes da Res. 1.748/90, matéria, inclusive, objeto de interpeação a esse Banco;
- g) falta de transparência contábil para contingências trabalhistas, principalmente no que concerne à sua necessidade de provisionamento;
- h) os resultados mensais, embora positivos, não são suficientes para cobertura de Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujo valor representa cifra superior a 41% (quarenta e um por cento) do patrimônio líquido, sem se considerar que, efetuadas as provisões necessárias para diversos itens, tais resultados seriam significativamente reduzidos;
- i) concentração nas captações, tendo em vista que o seu maior depositante se trata do Governo do Estado.

7. Denotam-se, ainda, de dados extraídos do balançete data-base de maio/92, os seguintes aspectos que agravam o quadro geral da situação econômico-financeira desse banco:

- a) as vendas de operações de crédito estão fortemente concentradas em vendas de financiamentos habitacionais, cuja realização financeira necessita ser comprovada pela pontualidade nos pagamentos efetuados pelos respectivos mutuários, o que, diante das perspectivas inerentes ao Sistema Financeiro da Habitação nos últimos tempos, permitem-nos a inferência de que são bastante vulneráveis, uma vez que do total das contas de resultado credoras, no valor de Cr\$ 1.137,3 bilhões, Cr\$ 303,65 bilhões decorrem daquelas operações, representando 26,74% (vinte e seis vírgula setenta e quatro por cento);
- b) descasamento entre os depósitos de poupança e as operações de financiamentos habitacionais, embora exista parcela coberta por repasses de recursos da CEF, ou seja:

	Cr\$ bilhões
- Depósitos de Poupança.....	235,67
- Obrigações por Repasses - CEF....	81,64
- Financiamentos Habitacionais(*)...	335,90

c) forte concentração das operações de créditos em financiamentos habitacionais, a saber:

	Cr\$ bilhões	%
- Operações de Crédito.....	506,74	100,00
- Financiamentos Habitacionais(*)..	335,90	57,25

(\*) incluídos descontos concedidos ao amparo do FCVS

8. Acrescente-se, por outro lado, que a rede de agências do BANED apresenta a seguinte situação:

		%
Total de agências.....	145	100,00
Agências superavitárias.....	63	43,45
Agências deficitárias.....	82	56,55

9. Ademais, no catálogo de instituições financeiras deste Banco Central consta a existência do total de 156 agências para o BANEB, com uma diferença de 11 agências em relação à informação prestada no item precedente.

10. Segundo informações adicionais obtidas o BANEB encerrou, na Administração anterior, em observância ao seu programa de ajustamento, denominado "PROJETO 13", 81 (oitenta e uma) agências. Destas, esse banco pretende a reabertura de 38 (trinta e oito) agências, 2 (dois) postos de atendimento bancário - PAB e 1 (um) posto de atendimento pioneiro - PAP.

11. A reabertura de agências deficitárias contraria frontalmente o referido programa de ajustamento em andamento e, igualmente, princípios de administração sãda e prudente, a nosso ver de fundamental importância para o soerguimento do segmento dos bancos estaduais.

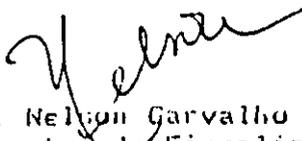
12. A proposta dos senhores prefeitos, de suportarem as despesas com água, energia elétrica e outras, é tímida, uma vez que as despesas com pessoal, demais despesas administrativas e tributárias, e as despesas com de captação serão suportadas por esse banco, sem garantias de retorno seguro, o que poderá inviabilizar as suas pretensões.

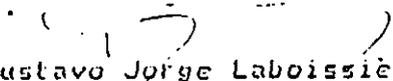
13. Nessas condições, a abertura de dependências por parte do BANEB, sem a devida autorização prévia deste Banco Central, configura infração ao disposto na Lei 4.595/64 e regulamentação posterior do CMN, sujeitando a instituição e seus administradores às penas previstas no artigo 44 do aludido diploma legal.

14. Concluindo, caberia enfatizar a responsabilidade da administração dessa instituição estadual, bem como de seu acionista controlador para com a poupança da população do Estado da Bahia depositada nesse banco. Isso porque, ao contrário do que ocorria no passado, qualquer novo insucesso do banco do estado terá que ser enfrentado exclusivamente a nível estadual, na medida em que a Reserva Monetária, não mais dispõe de recursos

para socorrer eventuais insucessos de instituições financeiras, sejam elas públicas ou privadas.

Atenciosamente,

  
L. Nelson Garvalho  
Diretor de Fiscalização

  
Gustavo Jorge Laboissière Loyola  
Diretor de Normas e Organização  
do Sistema Financeiro

### ANEXO II

DIPOM-93/00248

Brasília (DF), 02 de fevereiro de 1993.

Do: Diretor de Política Monetária  
Ao: Sr. Presidente do Banco do Estado da Bahia S.A.

Refiro-me às agências e postos de atendimento abertos por essa instituição sem observância dos requisitos previstos na regulamentação em vigor -- Resoluções nºs 1.002, 1.535, 1.632, 1.648 e 1.864, de 30.01.86, 30.11.88, 24.08.89, 25.10.89 e 05.09.91.

2. Considerando, que até o momento, essa instituição não adotou qualquer medida tendente à regularização dessa pendência, reitero a necessidade de apresentação a este órgão, com o prestejo que o assunto requer, de esquema visando o cumprimento das citadas normas.

Atenciosamente,

  
João Geraldo Lima

### ANEXO III

DIPOM-93/00361  
Pt 9300159417

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 1993.

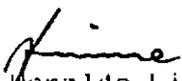
Do: DIRETOR DE POLÍTICA MONETÁRIA  
Ao: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB  
Av. Estados Unidos, 26  
400010-000 - Salvador (BA)

Em atenção ao expediente ASDIR-BC-93/007, de 08.02.93, que faz referência aos expedientes ASDIR-BC-92/113 e 92/149, de 24.08 e 14.02.92, respectivamente, informamos que não

foram acolhidas por este órgão as razões apresentadas como justificativa à instalação irregular de diversas dependências dessa Instituição, pelo que determinamos o encerramento de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

2. Quanto ao terceiro item do referido expediente, esclarecemos que os aumentos de capital deliberados nas AGE's de 19.05 e 30.07.92, por guardarem estrita interdependência com os atos deliberados na Assembléia que trata da transformação dessa empresa em banco múltiplo, somente serão apreciados após solução da referida convolação em instituição múltipla, assunto cujo exame se encontra suspenso até que regularizada a pendência inicialmente tratada.

Atenciosamente

  
João Geraldo Lima

**ANEXO IV**

DEORF-93/0830-2  
Pt. 9300159417

Brasília(DF), 15.03.93

Do: DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO  
DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

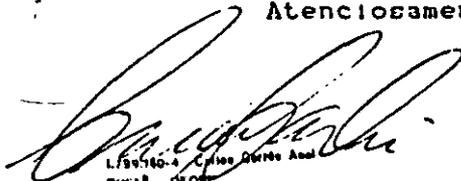
Do: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - Diretoria  
Avenida Estados Unidos, 26  
40010-000 - Salvador(BA)

Reportamo-nos à correspondência GAPRE-BC/-93/020, de 04.03.93, encaminhada a este órgão, em resposta ao expediente DIPOM-93/00361, de 15.02.93.

2. A propósito, de ordem, esclarecemos que, para que a proposta ali contida seja considerada por este Banco Central, faz-se necessária a sua ampliação de modo a contemplar o encerramento de agências em número compatível com a quantidade irregularmente aberta.

3. Neste sentido, é concedido prazo suplementar de 30 (trinta) dias para reformulação da proposta, que deverá conter, também, a data do encerramento das atividades de cada agência.

Atenciosamente

  
L. 99740-4 Carlos Alberto de Azevedo  
CHEFE - DEORF

  
L. 99740-4 Antonio José Barreto de Paiva  
CHEFE DE DIVISÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa iniciativa que considero da maior importância e que vem tomando corpo no Estado de Pernambuco. Trata-se de um movimento visando a implantar, na região Nordeste, com sede no Recife, um Pólo Médico Científico de Alta Tecnologia.

Em vista disso, acabou de realizar-se, nos dias 24 e 25 de maio, o I Fórum para o Desenvolvimento do Pólo Médico Científico de alta Tecnologia em Pernambuco, promoção da Associação Comercial de Pernambuco, tendo a frente o Presidente José Mariano de Andrade Lima; a Fundação Joaquim Nabuco, dirigida pelo Dr. Fernando de Mello Freyre. Colaboraram também para a realização desse evento a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, o Clube dos Diretores Lojistas do Recife e o Banco do Estado de Pernambuco — BANDEPE.

Participaram do evento expressivas personalidades políticas, do meio científico e ligadas ao comércio e à indústria.

Deve ser ressaltada a importância social e econômica da iniciativa para o Estado de Pernambuco, mas a efetivação de um projeto dessa grandeza beneficiará, no mínimo, todo Nordeste brasileiro, uma região extensíssima que abrange desde a Bahia até o Maranhão.

Será ainda necessário perguntar: “Por que em Pernambuco?”

Todos sabemos que, pela posição geográfica, esse Estado tem condições plenas de irradiar suas influências e seus serviços a toda a região.

E não somente por esse aspecto, mas também porque detém a maior concentração de centros de formação universitária das regiões Norte e Nordeste. São quatro universidades em Recife e vinte e nove estabelecimentos isolados, destes, uma faculdade de enfermagem em Olinda e uma faculdade de odontologia em Caruaru. Daí advém a facilidade de se obterem recursos humanos qualificados para as funções de nível superior. É importante que não falte mão-de-obra de nível médio e, para isso, se os cursos ora existentes não tiverem condição de suprir a demanda, há que se pensar no modo mais rápido de preencher essa lacuna, seja pela criação de cursos regulares de técnico em enfermagem, seja fornecendo complementação de nível de segundo grau (o Senac já patrocina cursos dessa espécie), para alimentar a implantação do pólo. O Governo pode contribuir para esse objetivo colocando os recursos de que dispõe na Escola Técnica Federal, em um trabalho articulado e em conjunto com as universidades, para o dimensionamento das necessidades e formação de mão-de-obra especializada em nível técnico para a área de saúde na região.

O setor público se encontra bem preparado para participar do esforço de implantação do pólo, como demonstram as atividades desenvolvidas através de suas instituições hospitalares, dentre as quais podemos destacar:

1) Hospital Getúlio Vargas, do Inamps;

2) Hospital das Clínicas, que trabalha integrado à Universidade Federal, por isso mesmo, incorporando todos os

possíveis avanços da ciência médica e contando com os maiores nomes do meio acadêmico na região; e

3) Hospital da Restauração da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros — FUSAM (do Governo estadual), o mais importante da região e procurado por muitos pacientes de outros estados. Este último, conhecido como Hospital da Restauração, desenvolve atividades em todos os ramos da medicina, mas merece destaque pelas técnicas empregadas na recuperação ortopédica e estética (caso de vítimas de queimaduras e similares).

Para favorecer a implantação desse pólo, é importantíssima a formação de um centro técnico industrial que detenha o uso da tecnologia mais moderna existente em nossos dias, capacitada para a produção de instrumentos de precisão. Esse tipo de material é caríssimo, mas pode ter seu custo reduzido quando os projetos são desenvolvidos em conjunto por pesquisadores das áreas médica e industrial. É preciso levar em conta, ainda, os avanços previsíveis em função da utilização da informática, a qual hoje em dia está relacionada com todos os ramos da ciência e da atividade produtiva.

Quanto às dificuldades a transpor, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que não são poucas e podemos dar-nos conta de que a luta será árdua, em vista das condições existentes.

É necessário e premente começar a reverter uma situação extremamente penosa para pessoas que necessitam de atendimento médico mais complexo.

Ademais, como se sabe, em casos que necessitam de intervenção cirúrgica imediata, o deslocamento do paciente para o Sul ou ao exterior pode agravar, dependendo da forma que se faça o deslocamento, ainda mais, o seu estado de saúde.

Não bastasse o risco de essas pessoas não sobreviverem à viagem, ocorre, ainda, uma grande evasão de recursos que vão para o Sul ou para o exterior, pois tratamentos desse tipo são caríssimos. Esses recursos poderiam movimentar a economia da própria região, se os hospitais tivessem capacidade de propiciar o atendimento adequado.

Essa atitude de procura por outros centros prejudica o desenvolvimento da medicina em nível regional em dois aspectos:

1) Os recursos que vão para fora poderiam ser utilizados na modernização dos equipamentos e instrumental, beneficiando, inclusive, as pessoas de nível sócio-econômico inferior, que, na medida do possível, também se beneficiariam dos avanços tecnológicos, resultando na diminuição da mortalidade e aumento na expectativa de vida da população;

2) A medicina regional seria beneficiada com a incorporação de práticas só encontradas nos grandes centros médico-científicos.

Aliás, a Constituição Federal, quando definiu as competências do Sistema Único de Saúde — art. 200 —, estabeleceu como uma delas no inciso V: “incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico”.

A definição das políticas de saúde e a decisão sobre a destinação dos recursos financeiros ainda que fiquem com o Poder Central, a sua execução tem de ser efetivada em nível local.

Mas o objetivo principal deste discurso, Sr. Presidente e demais membros desta ilustre Casa, é justamente o de destacar que a sociedade pernambucana já despertou para o fato de que, como está, não pode continuar.

Como ponto de partida, foi realizado, como afirmei anteriormente, nos dias 24 e 25 de maio de 1993, o I Fórum para o Desenvolvimento do Pólo Médico Científico de alta

Tecnologia em Pernambuco, o qual tive a oportunidade de abrir e fazer a palestra inicial.

O programa do Fórum obedeceu ao seguinte roteiro:

## **DIA 24 DE MAIO**

### **MANHÃ - 1ª SESSÃO**

#### **08:00H: Abertura**

Presidente da Associação Comercial de Pernambuco,  
Dr. José Mariano de Andrade Lima

Presidência de Mesa: Presidente da Fundação Joaquim Nabuco,  
Dr. Fernando de Mello Freyre

Pronunciamento do Senador Marco Maciel

**09:00H:** Palestra do Presidente do Sindicato dos Hospitais e Clínicas Privadas de Pernambuco, Dr. Fernando Gumbel  
**TEMA:** Importância da Rede Hospitalar Privada no Desenvolvimento de um Pólo Médico Científico de Alta Tecnologia em Pernambuco

**09:30H:** Palestra do Presidente da Fundação Hemope, Dr.IVALDO de Almeida Sampaio  
**TEMA:** Implantação do Hemopolo de Pernambuco

**10:00H:** Palestra do Secretário de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Guilherme Robalinho  
**TEMA:** A Gestão Municipal dos Serviços Médicos e o Avanço Tecnológico

**10:30H:** Palestra do Presidente do Instituto de Neurologia da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Raimundo Costano de Barros  
**TEMA:** Uma opção para o Hospital Pedro II

**11:00H:** Debates

**12:00H:** Encerramento pelo Presidente de Mesa,  
Dr. Fernando de Mello Freyre

### **TARDE - 2ª SESSÃO**

**14:00H:** Presidência de Mesa: Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Dr. Armando Monteiro Neto

**14:30H:** Palestra do Diretor do Instituto do Coração de Pernambuco, Dr. Carlos Moraes  
**TEMA:** Atividades e Necessidades de Ampliação do InCor

- 15:00H:** Palestra do Professor Edmundo Ferraz, Chefe do Serviço de Cirurgia Geral dos Hospitais das Clínicas e Coordenador do Programa de Transplante (Universidade Federal de Pernambuco)  
**TEMA:** O papel do Hospital das Clínicas no Pólo Médico Científico de Pernambuco
- 15:30H:** Palestra do Professor Arnaldo Vasconcelos de Alencar, Diretor do Centro Integrado de Saúde Amaro de Medeiros - Cisam (Universidade de Pernambuco)  
**TEMA:** A Alta Tecnologia no Desenvolvimento da Obstetrícia e Ginecologia em Pernambuco
- 16:00H:** Palestra da Professora Lúcia Melo, do Instituto de Tropicologia da Fundação Joaquim Nabuco  
**TEMA:** Requisitos e Restrições às Atividades de Alta Tecnologia na Periferia
- 16:30H:** Palestra do Secretário Estadual da Saúde, Dr. Danilo Campos  
**TEMA:** A Relevância da Alta e Tecnologia na Perspectiva do Sistema Único de Saúde
- 17:00H** Debates
- 18:00H:** Encerramento pelo Presidente de Mesa, Dr. Armando Monteiro Neto

**DIA 25 DE MAIO****MANHÃ - 3ª SESSÃO**

- 8:00H:** Presidência de Mesa: Presidente do Clube de Diretores Lojistas do Recife, Dr. Geraldo Costa
- Palestra do Presidente da Associação de Empresas de Equipamentos, Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos do Estado de Pernambuco,  
Dr. Virgílio Rodrigues Calado  
**TEMA:** Importância do Comércio e da Indústria no Desenvolvimento de um Pólo Médico Científico de Alta Tecnologia em Pernambuco
- 08:30H:** Palestra do Secretário da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Roberto Pandolfi  
**TEMA:** Contribuição da Prefeitura do Recife no Desenvolvimento de um Pólo Médico Científico de Alta Tecnologia em Pernambuco
- 09:00H:** Palestra do Presidente da Fundação Castelo Branco, Professor Edrisio Pinto  
**TEMA:** A Alta Tecnologia no Desenvolvimento da Odontologia em Pernambuco

- 09:30H:** Palestra do Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), Dr. Sylo Holanda  
**TEMA:** Ações do Cremepe para o Desenvolvimento da Medicina em Pernambuco
- 10:00H:** Palestra do Diretor Geral da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Dr. Otacílio Araújo Silva  
**TEMA:** A Alta Tecnologia como Solução para o Desenvolvimento Hospitalar em Pernambuco
- 10:30H:** Palestra do Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Administrativo do Bandepe, Dr. Lourenço Bruno da Cunha Filho  
**TEMA:** Linhas de Crédito Tradicionais e Alternativas para Financiamento do Desenvolvimento do Pólo Médico Científico de Alta Tecnologia em Pernambuco
- 11:00H:** Debates
- 12:00H:** Encerramento pelo Presidente de Mesa, Dr. Geraldo Costa
- 14:00H:** Palestra do Presidente do Sistema Jornal do Comércio de Comunicação, Dr. João Carlos Paes Mendonça  
**TEMA:** Uma Visão Empresarial do Pólo Médico Científico
- 14:40H:** Pronunciamento do Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Dr. Luiz Otávio Cavalcanti
- 15:00H:** Pronunciamento do Superintendente da Sudene, Dr. Cassio Cunha Lima
- 15:20H:** Pronunciamento do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Dr. Frederico Oliveira
- 15:40H:** Pronunciamento do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Pernambuco, Dr. Celso Stenberg
- 16:00H:** Pronunciamento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Dr. Felipe Coelho
- 16:20H:** Pronunciamento do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Dr. Éfren Maranhão
- 16:40H:** Pronunciamento do Reitor da Universidade de Pernambuco, Dr. Júlio Fernando Pessoa Correia
- 17:00H:** Pronunciamento do Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Jarbas Vasconcelos
- 17:20H:** Pronunciamento do Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Dr. José Mariano de Andrade Lima

17:40H: **Palavra do Representante do Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.**

### Encerramento

### Coquetel

Sr. Presidente,

Os setores envolvidos na área de saúde em Pernambuco pleiteiam, portanto, o desenvolvimento de um pólo médico científico, que incrementaria as atividades de pesquisa e possibilitaria a ampliação dos serviços, com a incorporação de tecnologia mais sofisticada e melhoria da qualidade da assistência médica. Mas não se trata de uma ação isolada. Hoje em dia, nada se consegue sem a interação com aqueles que detêm o conhecimento no ramo da informática. Além disso, é interessante também o envolvimento da indústria farmacêutica, com o desenvolvimento de projetos de pesquisa em química final em nível regional.

Tudo isso pode ser conseguido ampliando-se o relacionamento com os círculos acadêmicos, para que as universidades se coloquem como responsáveis pela geração de tecnologias mais avançadas, que é justamente para isso que elas existem. Tal atitude, porém, demanda um volume grande de investimentos em pesquisa, que abrange, além dos gastos com recursos humanos, equipamentos e instalações de laboratório, responsabilidades que podem ser divididas com a iniciativa privada.

Outra ação de que não se pode descurar é o estímulo às empresas para que invistam na estruturação de sistemas de atendimento médico a seus funcionários. O custo/benefício acaba sendo amplamente favorável às mesmas.

Para a compra de equipamentos de tecnologia avançado sem similar nacional, caberia ao Governo Federal a edição de normas que permitissem a importação com isenção de tributos e sem maiores exigências burocráticas.

Posteriormente, Sr. Presidente, voltarei ao tema, pois será editada uma "Carta do Recife", contendo uma síntese das conclusões do Simpósio, que as comentarei desta tribuna.

Enfim, este é uma iniciativa que merece ter desdobramento, pelos benefícios que traz à população do Nordeste, especialmente à comunidade pernambucana.

Dai a razão deste pronunciamento!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

**O SR. FLAVIANO MELO (PMDB — AC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República lançou os Programas "Habitar Brasil e Morar Municípios", que serão coordenados pelo Ministério do Bem-Estar Social, com o objetivo de minorar os problemas de moradia, saneamento básico e outros que tanto afligem a população de baixa renda em nosso país.

Estarão envolvidos nos Programas o poder público e a sociedade civil, mobilizada e organizada, em uma participação que irá garantir a efetiva consecução dos inúmeros projetos que deverão ser desenvolvidos no país.

Aliás, esta tem sido a estratégia do Governo Itamar Franco. Fazer com que a população venha a participar de forma direta nos programas governamentais, chamando-a a fiscalizar o emprego das verbas públicas e, com este procedimento, tentar exterminar a corrupção no poder público.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um Programa que irá alcançar grande parcela da nossa população carente. Ele não só irá proporcionar moradia digna para os brasileiros de baixa renda, como irá gerar emprego para milhões de cidadãos de forma direta e indireta.

E esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma das formas que vejo para que o nosso País volte a crescer economicamente, começando pela construção civil, gerando vagas para desafogar as filas de desempregados nas áreas urbanas.

Para o meu Acre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os benefícios serão incalculáveis. Além da produção de moradias, iremos ser beneficiados com as obras de infra-estrutura, também previstas no Programa. Tratamento de água, esgoto, drenagem, pavimentação, energia elétrica e todo o mais que as obras possam acarretar, além de gerar empregos e a circulação de riquezas para o meu Estado.

Em Rio Branco, serão aplicados recursos da ordem de quatro milhões de dólares, beneficiando trabalhadores com renda entre zero e dois salários mínimos, moradores em João Eduardo — 1.350 famílias — e Esperança III, com 150 famílias.

O meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, saúda este Programa porque é preciso que seja dito: a economia do Acre está estagnada.

Não bastasse o aviltamento do preço do látex — o mais importante produto do Estado — que chegou em níveis ridículos, ainda estamos convivendo com a incompetência do Governo do Estado, que até agora não foi capaz de captar recursos para minorar os problemas que tanto afligem a sua população.

Foi necessário que a Prefeitura de Rio Branco, juntamente com sua equipe técnica, viesse a campo, tomando a iniciativa de se credenciar e obter os recursos para a implantação do Programa na capital do meu Estado.

Com esse Programa, iremos resolver o problema de parte da população favelada, que poderá ter seus lotes demarcados e regularizados, do ponto de vista fundiário. O remanejamento e a melhoria dessas habitações, no que diz respeito a suas instalações internas, hidráulicas e sanitárias, irão proporcionar mais saúde à população, dando destino final e correto aos esgotos que hoje correm a céu aberto, o que vem gerando doenças e mortes, principalmente na população infantil.

O programa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, terá a participação, além do Ministério do Bem-Estar Social, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, do Conselho Municipal de Bem-Estar Social, principalmente, da comunidade, por meio de organizações não governamentais.

O Programa ainda prevê ações de apoio, visando a obter e desenvolver recursos humanos no que diz respeito à capacitação profissional, destinadas a treinamento dos participantes, com cursos para pedreiros, encanadores, eletricitistas. Para este fim, serão construídos equipamentos comunitários, tais como centros multifuncionais, oficinas para treinamento dos trabalhadores.

Com esta programação, outro problema será atacado: a falta de especialização do nosso trabalhador. Ele irá, além de construir sua moradia, adquirir ou mesmo aperfeiçoar uma profissão. E, estando especializado, controlará os gastos com o material de construção o que fará baixar o custo final da obra. Além destes cursos específicos da construção civil, serão ministrados outros, tais como de educação sanitária, mobilização e organização comunitária etc...

A mãe trabalhadora também será beneficiada com a construção de creches que, além de exercer o seu papel de amparar, proteger e educar as crianças, irá, também, necessitar de pessoas para este atendimento, oferecendo vagas para diversas profissões, absorvendo mão-de-obra na própria comunidade.

Pelo programa, gostaria de parabenizar o Presidente Itamar Franco, que elegeu o social como uma das prioridades do seu governo, e ao Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Júnior, que no dia 11 de junho esteve em Rio Branco, assinando com o Governo Municipal as bases para implantação dos Programas "Habitar Brasil e Morar Município". Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta egrégia Casa de Leis os fatos que estão ocorrendo, de forma extremamente grave, no Estado de Santa Catarina, segundo o que nos impõe o sagrado dever que a Constituição Federal comete aos membros do Congresso Nacional, o de fiscalizar os atos administrativos do Poder Executivo.

Refiro-me a uma série de irregularidades danosas aos cofres da União, de ilícitos penais e de desmandos trabalhistas, mercedores que são de toda a atenção das autoridades públicas deste País, e que estão sendo perpetrados nas Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL.

A Eletrosul é uma empresa federal criada no início da década de setenta, com o papel extremamente importante de suprir de energia elétrica as concessionárias estaduais e privadas de distribuição de eletricidade, localizadas na chamada região elétrica sul, que compreende os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Com pouco mais de duas décadas de existência, essa concessionária federal supridora de âmbito regional tornou-se um legítimo orgulho nacional, como as suas congêneres de outras regiões, Furnas, Chesf e Eletronorte, subsidiárias da Eletrobrás. A Eletrosul é uma entidade que tem corpo técnico extremamente profissionalizado, bastante competente, especializado, profundamente voltado para o crescimento da empresa e engrandecimento da região Sul e de todo o Brasil.

Não obstante, de vez em quando, ela é assaltada por grupos políticos, como o liderado por seu atual presidente, Amílcar Gazaniga, que ambicionam apoderar-se — apesar da resistência desse quadro permanente de profissionais — de sua estrutura e meios administrativos, de seus recursos

e de seu poder econômico, legitimamente criados em prol de sua missão institucional, para enriquecerem-se e exercerem, de maneira contínua e nefasta, seu poderio e objetivos imorais.

Os graves fatos cometidos pela presente administração da Eletrosul já foram objeto de competente inquérito civil público, instaurado pela Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, cujo relatório final acaba de ser concluído pelo Procurador da República Marco Aurélio Dutra Aydos, em 28 de maio último, conforme atesta ampla cobertura feita pela imprensa nacional e regional.

O Sr. Amílcar Gazaniga, notório político perdedor de vários pleitos eleitorais do Estado de Santa Catarina, é o grande responsável por todos os desatinos cometidos nestes últimos anos naquela Empresa. Sendo remanescente inglório da facção política do Estado beneficiada pelo nefasto Governo Collor, ainda resiste aos atos purificadores cometidos por toda a Nação, tentando perpetuar-se, residualmente, dentro daquela empresa, muito embora lhe faltem a probidade e competência administrativas. É o que provam os vestígios, ainda que sibilinos, de sua caquética passagem pela Eletrosul.

Vamos, Sr. Presidente, aos fatos, diligentemente apurados pelo douto Procurador da República, em inquérito instaurado em 23 de julho do ano passado, cujos aspectos foram trabalhados por ele sob classificação em três seções: o superfaturamento dos contratos de construção das usinas termelétricas de Jacuí I e Jorge Lacerda IV, ainda em andamento; a aquisição pela Fundação da Eletrosul, a Elos, de ações da Sade — Sul Americana de Engenharia S.A.; os desmandos administrativos e tratamento arbitrário a funcionários da empresa e dirigentes sindicais.

No primeiro fato, construção das usinas termelétricas de Jacuí I e Jorge Lacerda IV, as irregularidades já vêm de algum tempo. Têm a ver com a política do então Ministro Delfim Netto, no início da década passada, quando o País necessitava prementemente de dólares livres no mercado internacional, para poder fechar o balanço de pagamentos externo, naqueles negros anos de crise financeira internacional. Para se ter idéia da pressão e precariedade das negociações internacionais, basta citar-se que os contratos relativos a essas usinas, tendo em vista urgentes requisitos de entrada de dólares, foram fechados sem nenhuma licitação.

No caso de Jacuí I, no Rio Grande do Sul, conforme consta de matéria publicada pela Revista **ISTOÉ**, de 19 de maio de 1993, arrolada no relatório, os dólares provieram do Lloyds Bank, de Londres, em 1982, até então destinados a Furnas, para transformar a Termelétrica de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, em usina alimentada a carvão mineral. Com a desistência óbvia de Furnas, espertamente o Ministro da SEPLAN, na época, de pronto amealhou os dólares livres da operação de financiamento, que incluía também a compra de equipamentos, colocando a remotamente prevista usina de Jacuí I, de mesma potência e combustível, 360 megawatts e a carvão mineral, em seu lugar.

Quanto à Jorge Lacerda IV, no Estado de Santa Catarina, como alega a própria Eletrosul, a sua aquisição deu-se em 1980, derivada de negociação do Governo Brasileiro com a Tcheco-Eslováquia, em troca de exportação de minério de ferro, para implantação de usina completa de 350 megawatts, também a carvão mineral. Mais uma vez o Governo absorveu os dólares livres da operação, para suas manobras no balanço de pagamentos.

O problema é que tais usinas tornaram-se, nos horizontes previstos, completamente desnecessárias, tendo em vista a prolongada recessão econômica nacional e ao pouco crescimento absoluto do consumo de energia elétrica. Em consequência, elas tiveram suas obras paralisadas e os equipamentos estocados de forma deletéria. A retomada das obras implica, agora, prioridades diferentes, sendo mais problemática a de Jacuí I.

Recentemente, ainda no Governo Collor, em 1991, as obras de Jorge Lacerda IV tiveram seus contratos renegociados e a construção reiniciada. Entretanto, as bases financeiras da renegociação avançaram muito mais do que o estado físico e econômico das obras permitia, caracterizando, na verdade, um desembolso antecipado e com um verdadeiro sobrepreço, em relação ao que anteriormente tivera sido contratado. Além disso, houve o indevido endereçamento da especificação de equipamentos, de maneira a privilegiar, imoralmente, determinados grupos fabricantes.

Transcrevo aqui, Sr. Presidente, literalmente, as palavras consignadas no relatório final do Procurador da República, tiradas diretamente de depoimento de Altino Marques Filho, funcionário demitido da Eletrosul: "Chamou a atenção do depoente o fato de — embora dispensada a licitação, sob o fundamento de benefício para a empresa — a Eletrosul ter adquirido diversos equipamentos em preços superiores aos de mercado, dos quais exemplifica um precipitador eletrostático, adquirido pela empresa por 17 milhões de dólares, e cujo preço de mercado estava avaliado em 10 milhões de dólares".

Continua ainda o marcante depoente, alegando sucessivamente: "Que tal sobrepreço ocorreu em todas as aquisições de equipamentos decorrentes dos contratos de números 52.502, de Jorge Lacerda IV, e 61.502, de Jacuí I; que as especificações técnicas para a aquisição de equipamentos foram, na sua grande maioria, direcionadas para determinados fornecedores e em certos casos, subfornecedores ...".

Conclui o relatório, neste particular das obras das duas usinas termelétricas, determinando que o caso seja encaminhado, por meio do Procurador-Geral da República, ao Congresso Nacional, para, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas da União, apurar estas graves irregularidades que grassam na Eletrosul, desde que o Sr. Amílcar Gazaniga a preside.

Quanto ao segundo fato, embora redundando em valor de menor monta financeira, este se traveste de muito maior acinte à opinião pública, pela lesão aos bolsos dos empregados, consumidores de eletricidade e contribuintes do Erário Federal.

Trata-se de descarada e grosseira operação de desvio de recursos financeiros, de forma fraudulenta, portanto, de clara ilicitude, relacionada à compra de ações da Sade, de propriedade do Sr. Nelson Tanure — de sabida amizade com a então Ministra Zélia Cardoso — em abril de 1991, por parte da Fundação Elos, mantida pela Eletrosul e os empregados desta.

Nenhum obstáculo haveria na transação, uma vez que, dentro dos limites autorizados pela legislação pertinente, títulos mobiliários, tais como ações de sociedades nacionais, podem fazer parte do patrimônio da Fundação Elos. Entretanto, a Sade era uma empresa que estava às portas da falência, e a Fundação não detinha os recursos, à época, para realizar a compra. Foi a própria mantenedora, Eletrosul, sob a presidência do onipresente Amílcar Gazaniga, que forneceu o numerário, 20 milhões de cruzeiros da época, para que se viabilizasse a falcatura.

O relatório do Procurador da República não deixa dúvidas quanto ao resultado de suas investigações, conforme suas palavras, referindo-se inclusive a anterior relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou, com grande repercussão na mídia nacional, o chamado "Esquema PP", dentro do Governo Collor, conforme transcrevo: "A CPI veio a comprovar que os procedimentos de aquisição de ações da Sade não foram absolutamente normais, como a explicação da patrocinadora Eletrosul. Tratou-se de uma rede de influências para a aquisição por fundos de pensão de ações de uma empresa em estado falimentar, e sem perspectivas de sobrevivência a curto prazo, cuja tentativa de capitalização no mercado fora infrutífera".

Conclui o relator, referindo-se a dirigentes da Eletrosul: "Em tese, trata-se de forma de peculato, sob a forma de — desviar o funcionário público dinheiro, de que tem a posse, em razão de cargo, em proveito alheio".

Para que tal crime seja devidamente apurado e os responsáveis punidos, dentro do estrito cumprimento da lei, determinou o inclito procurador que as peças de seu relatório fossem encaminhadas à Polícia Federal e requereu a instauração do competente inquérito policial.

Quanto ao terceiro fato, Sr. Presidente, o que se apurou foram flagrantes desrespeitos a direitos trabalhistas, levados a efeito por meio de desmandos arbitrários por parte do presidente da empresa, cujos excessos já foram objeto inclusive de representação encaminhada ao Procurador-Geral da República e de investigação pelo Ministério Público do Trabalho, segundo abusivamente a própria empresa confirma, decidindo "proibir o acesso às dependências da Empresa de dirigentes sindicais que, por Acordo Coletivo, ou por licença sem remuneração, estejam com dedicação exclusiva às atividades do Sinergia".

Ora, nada mais é do que a simples e desrespeitosa tentativa daquele dirigente em impedir que os dedicados diretores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica em Florianópolis praticassem a sagrada missão de proteger seus associados, empregados das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica do Estado, de forma a que os mesmos não fossem objeto de coação por parte dos dirigentes da Eletrosul, induzindo-os a desistirem de ações trabalhistas, onde reivindicavam legítimos direitos usurpados pela diretoria da empresa. Tal coação, inclusive, é objeto da referida investigação processada pelo Ministério Público do Trabalho.

Os desmandos apurados pelo Procurador da República levaram-no, ao fim do relatório, de maneira firme e segura, a recomendar às autoridades competentes, para melhor apuração da gravidade dos fatos, o afastamento cautelar dos dirigentes da Eletrosul.

Neste sentido, Sr. Presidente, concluindo meu pronunciamento, faço um apelo às mais altas autoridades competentes no caso, o digno Ministro de Minas e Energia, Deputado Paulino Cícero, e o honrado Presidente Itamar Franco, que não deixem macular suas administrações, coonestando as práticas imorais, fraudulentas e arbitrarias perpetradas pelo Sr. Amílcar Gazaniga. Para tanto, basta-lhes antecipar-se ao clamor público.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tenho manifestado desta tribuna a minha preocupação com a situação sócio-econômica da região Nordeste, preocupação que vai desde o problema da seca, da falta de recursos e de investimentos, até a discriminação imposta por outras regiões do País, que se mobilizam para impedir eventuais ações que visem a solução ou, pelo menos, a minimização dos problemas daquela tão penalizada região, numa tentativa desesperada e muitas vezes lamentavelmente vitoriosa, de proteger os lucros advindos da fatia de mercado nordestino que detêm.

Desta feita, ocupo mais uma vez esta tribuna para manifestar minha preocupação com a situação do setor sucroalcooleiro nas regiões Norte e Nordeste, ao mesmo tempo em que gostaria de frisar que não estou aqui para defender os usineiros, mas para defender as milhares de famílias que sobrevivem dessa atividade nessas regiões, pois não há como garantir o emprego dos trabalhadores, se não garantirmos, primeiro, o empreendimento do empregador. E é exatamente esta garantia que ora defendo.

Isso porque as destilarias de álcool das regiões Norte e Nordeste vêm sofrendo sistematicamente, a cada ano, com a extensa defasagem de preço desse produto. Digo extensa, porque os números atestam esse fato. Só para se ter uma idéia, dados do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, indicam para este mês de junho uma defasagem de 98,92%.

Não é só isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Elas sofrem também com o pesado ônus financeiro imposto pela Petrobrás, ao atrasar os pagamentos das faturas credoras referentes aos produtos entregues para distribuição no mercado consumidor. Sofrem com a ausência de incentivos creditícios à indústria autônoma. Sofrem com a falta de recursos para financiamento das atividades de custeio agrícola e industrial e sofrem com a inexistência de diretrizes públicas que assegurem condições de produtividade.

Procuro entender a falta de recursos, diante da difícil crise por que passa o País e da necessidade de ajustar as contas públicas, nos moldes do que apresentou o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso. Mas não vejo razão, *a priori*, para os atrasos de pagamentos pela Petrobrás, o que já justificaria a minha preocupação.

Acrescente-se, ainda, a esse conjunto de dificuldades a indefinição do Governo em relação à manutenção da importação de metanol para complementar o abastecimento de álcool do País, medida que se torna eficaz, conjuntamente, em face das incertezas por que passa o Proálcool, com reflexos negativos na produção, e, conseqüentemente, no abastecimento.

Entendo, que, mesmo provisoriamente, o metanol deva continuar sendo o complemento para a oferta de álcool no País, até que, em caráter definitivo, o Governo consolide as medidas necessárias à continuidade estável do Programa, de forma a assegurar o emprego no campo e na indústria.

Estamos, portanto, diante de uma conjunção perversa de fatores que comprometem a operacionalização do setor: de um lado, o desgaste financeiro, conseqüência da falta de preço compensatório e dos atrasos nos pagamentos da PETROBRÁS; de outro, a imprecisão institucional decorrente da inexistência de diretrizes estáveis do Governo, que garan-

tam regras de mercado compatíveis com a atividade. E é esse quadro que precisa ser revertido.

Lamentavelmente, é também nesse contexto que se incluem as destilarias autônomas. Com uma agravante: enquanto as destilarias anexas comercializam álcool, melão e açúcar para os mercados interno e externo, as destilarias autônomas comercializam apenas o álcool, o que constitui uma desvantagem mercadológica que as põe em dificuldade ainda maior.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, registro minha indignação e grande preocupação com a situação em que se encontra esse importante setor de atividade nas regiões Norte e Nordeste.

Eu não poderia deixar de aproveitar a oportunidade de ocupar a tribuna dessa Casa para encarecer dos Srs. Ministros de Estado das Minas e Energia, Dr. Paulino Cícero; da Integração e Desenvolvimento Regional, Senador Alexandre Costa; e da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso, a adoção de medidas que garantam às destilarias autônomas de álcool, localizadas nas regiões Norte e Nordeste, as condições econômico-financeiras para a sua continuidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faço hoje um breve registro sobre a realização, na Bahia, de um importante seminário na UNEB — Universidade do Estado da Bahia, com a participação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sobre um tema de grande significado para a História nacional, regional e baiana: o "Centenário de Belo Monte", sobre a legendária figura de Antônio Conselheiro e a Guerra de Canudos, um conflito de motivação sócio-religiosa que agitou o País e a República no final do século passado.

Estudos que vêm sendo realizados há muitos anos têm lançado luzes sobre esse fato histórico, que se constituiu num drama social, numa tragédia, em que morreram mais de 20 mil pessoas, envolvidas no conflito de que resultou a morte de efetivos do Exército nacional, de milícias estaduais e de quase toda a população de um povoado de cinco mil casebres, totalmente destruído.

Muitos estudiosos têm se debruçado sobre essa guerra sobre a qual Euclides da Cunha publicou sua admirável obra literária "Os Sertões", resultado de reportagens que realizava para um grande jornal do País nessa época. Muitos livros já foram escritos, depois de Euclides da Cunha, sobre o conflito armado no alto sertão da Bahia, envolvendo disputas entre proprietários rurais, autoridades municipais, tropas estaduais e federais e um contingente dito de "fanáticos", constituído de gente pobre, foragidos da Justiça, jagunços e beatos sob a liderança de um místico chamado Antônio Conselheiro, a quem denominavam de "Bom Jesus".

Esse seminário tem a participação de historiadores, entre os quais o Padre Alexandre Otten, que afirmou que Canudos "tinha uma interpretação própria de Deus — onde Ele não aparece como uma figura castigadora e, sim, como elemento de estímulo à construção de uma vida digna e igualitária — e foi um dos principais fatores que conseguiram aglutinar milhares de pessoas na comunidade de Belo Monte, há 100

anos". O episódio foi comentado pela Professora Luitgard Oliveira, que disse que, "mesmo com pouco tempo de existência — quatro anos — a comunidade parece ter conseguido realizar a utopia cristã da igualdade".

Canudos, até hoje, inspira polêmicas e provoca grande interesse em pesquisas entre os estudiosos dos problemas e conflitos sociais. Até no exterior já se escreveu sobre Canudos, como o fez o admirável escritor Vargas Llosa em seu livro "A Guerra do Fim do Mundo", várias vezes premiado.

Pelo transcurso do Centenário de Canudos, quero lembrar aqui fato descrito pelo Tenente de Artilharia Henrique Duque Estrada de Macedo Soares, em seu livro intitulado "A Guerra de Canudos", publicado pela Biblioteca do Exército. O autor participou dessa Guerra como comandante da bateria, tendo, após milhares de tiros e depois de meses, derrubado as duas torres da Igreja de Belo Monte, tida pelos "fanáticos" de Antônio Conselheiro como o símbolo da fortaleza do povoado.

Comenta o jovem tenente que não esconde a sua admiração pelo espírito obstinado daquela gente humilde e sem instrução. Ao chegar a expedição militar de que participava, já próximo do povoado onde a expedição anterior tinha sido derrotada pelos "fanáticos", no meio dos escombros e restos terríveis da guerra, encontraram uma bota de oficial com uma mochila amarrada pendurada em uma árvore que dominava o cenário da estrada, onde acontecera, há vários meses, o referido confronto.

Ao se aproximarem do local o Comandante da expedição e seus oficiais, verificaram tratar-se da bota do chefe da expedição anterior, que fora mutilado, com o dinheiro do Exército numa mochila amarrado naquela bota militar, como que a transmitir a mensagem de que, apesar de serem considerados uma sociedade de foragidos da lei, jagunços e desocupados, não eram ladrões, o que seria vergonhoso para aquele povo místico e temente a Deus.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é filho de Sergipe um grande estudioso desse fenômeno social ocorrido no sertão da Bahia e que aglutinou adeptos de todo o Nordeste. Hoje com 78 anos, dos quais 43 dedicados ao estudo deste tema, ele é uma das maiores autoridades nacionais sobre o assunto. Sua biblioteca, recentemente doada ao Núcleo Sertão, da Universidade Federal da Bahia, tem um preciosíssimo acervo sobre este conflito, suas causas e conseqüências.

Trata-se do historiador José Calasans, que, no dia 14 de junho, foi homenageado com o título do "Mérito Universitário", que lhe foi entregue pelo Diretor da Fundação Pedro Calmon, Professor Afonso Maciel. Na ocasião, ele foi saudado pelo Magnífico Reitor da UNEB, Professor Joaquim de Almeida Mendes, que ressaltou a obra extraordinária que José Calasans vem realizando sobre este fato histórico, ocorrido há cem anos.

Finalizando, Sr. Presidente, desta tribuna do Senado quero enviar os meus cumprimentos ao ilustre Professor José Calasans, emérito da Universidade Federal da Bahia e eminente sergipano, pela homenagem recebida: Solicito a transcrição, juntamente com o meu pronunciamento, da notícia publicada no jornal *A Tarde*, edição de 15.6.93, com o título "Luta por uma vida digna era a tônica de Canudos".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

*A Tarde* — 15-6-93

### LUTA POR UMA VIDA DIGNA ERA A TÔNICA EM CANUDOS

Uma interpretação própria de Deus — onde ele não aparece como uma figura castigadora e sim como elemento de estímulo à construção de uma vida digna e igualitária — foi um dos principais fatores que conseguiram aglutinar milhares de pessoas na comunidade de Bello Monte, em Canudos, sob a liderança de Antônio Conselheiro, há 100 anos. A observação foi feita por estudiosos do assunto, o padre Alexandre Otten e a professora Luitgarde Oliveira (UFRJ e UERJ), que proferiram palestras, ontem pela manhã, na Sala Caetano Veloso, na Uneb, abrindo o seminário "Centenário Bello Monte", que se realiza até o próximo dia 18.

O padre Otten destacou que a "nova teologia" canudense resgatou o lado materialista da religiosidade, esquecido e, às vezes, negado pelas demais religiões existentes fora dos limites da comunidade. "As pessoas eram estimuladas a lutar por uma vida digna, através do trabalho, para, então, sonhar com a pátria celeste", disse. A professora Luitgarde lembrou que os descendentes daqueles que viveram na comunidade têm boas impressões a respeito da figura de Conselheiro, transmitidas pelos seus ancestrais. "Mesmo com pouco tempo de existência — quatro anos —, a comunidade parece ter conseguido realizar a utopia cristã de igualdade", afirmou.

#### Homenagem

Na abertura do seminário foi lançada uma edição especial da revista da Faculdade de Educação da Uneb, com 10 artigos sobre Canudos, elaborados por pesquisadores baianos. No exemplar consta também uma entrevista com o mais antigo pesquisador do tema, o historiador José Calasans, que foi homenageado ontem com o título "Mérito Universitário".

O título foi entregue ao professor Calasans (emérito da UFBA) pelo diretor da Fundação Pedro Calmon, Afonso Maciel, irmão da esposa do homenageado, Lúcia Maciel Calasans, que também estava presente. José Calasans, 78 anos, vem dedicando-se, há 43 anos, ao estudo da comunidade liderada por Antônio Conselheiro. Na solenidade de entrega, o reitor da Uneb, Joaquim de Almeida Mendes, ressaltou a importância do grande apoio que o historiador tem prestado às pesquisas voltadas para o tema. "Ele nunca nos cobrou um centavo para nos prestigiar com a sua presença em palestras, consultorias, conferindo fidedignidade aos trabalhos dos seus discípulos", declarou.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### Item único

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1993  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre os Planos de Carreira dos Servidores do Cegraf e do Prodasen e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11h5min.)*

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 355, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.248/93-9, resolve exonerar, a pedido, FLÁVIO FERNANDO DE GODOY MARTINS do cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 8 de junho de 1993.

Senado Federal, 18 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 39, DE 1991**

De Newton Ferraz de Souza, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### **APOSTILA**

Excluir os artigos 490 e 492 da Resolução nº 58/72. Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 156, DE 1991**

De Divino José de Souza, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe Especial, Padrão III.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 185, DE 1991**

De Oswaldo Soares, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir os artigos 490 e 492, § 1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 120, DE 1992**

De Geraldo Correia Barbosa, Assessor Legislativo, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir o artigo 517, IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 128, DE 1992**

De Milton Miranda dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenários e Portaria, Parte Especial, Padrão I.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 157, DE 1992**

De Arminda Beltrão, Técnico Legislativo, Área de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 186, DE 1992**

De Arlette Coelho Abrantes, Analista Legislativo, Área de Taquigrafia, Classe Especial, Padrão III.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir o artigo 517, IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 192, DE 1992**

De Antonio Ramos dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Transporte, Classe Especial, Padrão III.

#### **APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 257, DE 1992**

De Edgar Rodrigues de Abreu, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe Especial, Padrão III.

**APOSTILA**

No presente Ato, onde lê-se: "Processo nº 007.867/92-0", leia-se: "Processo nº 007.986/92-0".

Fica, ainda, alterado o seu fundamento legal para incluir a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 259, DE 1992**

**De Félix Pereira de Lima, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe Especial, Padrão III.**

**APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77, de 1992.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 261, DE 1992**

**De Calbi Alves de Sousa, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe Especial, Padrão III.**

**APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir a Resolução SF nº 77, de 1992.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 428, DE 1992**

**De Manoel José de Oliveira, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenários e Portaria, Classe Especial, Padrão IV.**

**APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de concessão de aposentadoria, para incluir o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 17 de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

<p align="center"><b>MESA</b></p> <p align="center"><b>Presidente</b> Humberto Lucena – PMDB – PB</p> <p align="center"><b>1º Vice-Presidente</b> Chagas Rodrigues – PSDB PI</p> <p align="center"><b>2º Vice-Presidente</b> Levy Dias – PPR – MS</p> <p align="center"><b>1º Secretário</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p align="center"><b>2º Secretário</b> Nabor Júnior – PMDB – AC</p> <p align="center"><b>3º Secretário</b> Júnia Marise – PRN – MG</p> <p align="center"><b>4º Secretário</b> Nelson Wedekin – PDT – SC</p> <p align="center"><b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia – PDT – RN Iucídio Portella – PPR – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO</p>	<p align="center"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Pedro Simon</p> <p align="center"><b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Jutahy Magalhães Elcio Alvares</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PMDB</b> <b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Antonio Mariz Aluizio Bezerra Gilberto Miranda</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líderes</b> Almir Gabriel Jutahy Magalhães</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Elcio Alvares Odacir Soares</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> José Paulo Bisol</p>	<p align="center"><b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro <b>Vice-Líder</b> Vamir Campelo</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Magno Bacelar</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PRN</b> <b>Líder</b> Ney Maranhão <b>Vice-Líder</b> Áureo Mello</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PP</b> <b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PPR</b> <b>Líder</b> Epitácio Cafeteira <b>Vice-Líderes</b> Carlos DeCarli Moisés Abrão Affonso Camargo</p> <p align="center"><b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy</p>
---	--	---





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo  
Vice-Presidente: Juvêncio Dias**Titulares****Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CF-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PR-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AI-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**PDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# **CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**Lançamento**  
**Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*  
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*  
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*  
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*  
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*  
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*  
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*  
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*  
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*  
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*  
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M<sup>a</sup> Loça Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.